

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
4 - NIRE 263000425-09		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA, 333				2 - BAIRRO OU DISTRITO SAN MARTIN	
3 - CEP 50761-901	4 - MUNICÍPIO RECIFE				5 - UF PE
6 - DDD 081	7 - TELEFONE 3229-2222	8 - TELEFONE 3229-2952	9 - TELEFONE 3229-2909	10 - TELEX	
11 - DDD 081	12 - FAX 3229-3333	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL dconti@chesf.gov.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MARCOS JOSÉ MOTA DE CERQUEIRA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DELMIRO GOUVEIA, 333, BL-A, SALA 204				3 - BAIRRO OU DISTRITO SAN MARTIN	
4 - CEP 50761-901	5 - MUNICÍPIO RECIFE				6 - UF PE
7 - DDD 081	8 - TELEFONE 3229-2333	9 - TELEFONE 3229-2335	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 081	13 - FAX 3229-2043	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL marcosmc@chesf.gov.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GILBERTO BAGAILO CONTADOR					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 861.271.368-49		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	40.478	40.478	40.478
2 - Preferenciais	1.232	1.232	1.232
3 - Total	41.710	41.710	41.710
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção e Transmissão de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Parcial
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM 01	2 - CNPJ 08.768.414/0001-77	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.
----------------	--------------------------------	--

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	03/05/2010	ON	14,1857380280
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	03/05/2010	PN	14,1857380280

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 31/05/2011	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	19.458.822	19.266.180
1.01	Ativo Circulante	2.101.240	1.901.508
1.01.01	Disponibilidades	877.918	796.158
1.01.01.01	Numerário disponível	11.184	4.946
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	866.734	791.212
1.01.02	Créditos	717.695	644.526
1.01.02.01	Clientes	717.695	644.526
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	788.216	711.125
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(70.521)	(66.599)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	79.054	77.775
1.01.04	Outros	426.573	383.049
1.01.04.01	Serviços em curso	151.823	145.048
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	37.459	10.882
1.01.04.03	Cauções e depósitos vinculados	11.868	3
1.01.04.04	Reserva Global de Reversão	474	523
1.01.04.05	Adiantamento a empregados	22.086	16.738
1.01.04.06	Desativações em curso	14.436	12.982
1.01.04.07	Adiantamento a fornecedores	6.530	5.709
1.01.04.08	Dividendos a receber	4.539	10.046
1.01.04.09	Títulos e valores mobiliários	2.384	36
1.01.04.10	Ativo financeiro - RAP	143.121	150.511
1.01.04.11	Outros créditos	31.853	30.571
1.02	Ativo Não Circulante	17.357.582	17.364.672
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.904.780	5.880.455
1.02.01.01	Créditos Diversos	23.559	31.479
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	24.846	31.479
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(1.287)	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	5.881.221	5.848.976
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	345.392	339.582
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.491	11.559
1.02.01.03.03	Tributos e contribuições a recuperar	10.672	10.672
1.02.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	194.247	188.253
1.02.01.03.05	Cauções e depósitos vinculados	22.236	31.547
1.02.01.03.06	Títulos e valores mobiliários	7.008	812
1.02.01.03.07	Ativo financeiro - RAP	1.492.370	1.496.531
1.02.01.03.08	Ativo financeiro indenizável	3.790.386	3.759.110

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.01.03.09	Outros	7.419	10.910
1.02.02	Ativo Permanente	11.452.802	11.484.217
1.02.02.01	Investimentos	493.271	481.560
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	61.279	61.616
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	428.021	416.086
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	3.971	3.858
1.02.02.02	Imobilizado	10.929.113	10.971.103
1.02.02.03	Intangível	30.418	31.554
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	19.458.822	19.266.180
2.01	Passivo Circulante	1.332.853	1.296.413
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	105.002	120.277
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	182.632	256.520
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	170.191	249.022
2.01.05	Dividendos a Pagar	195.305	183.303
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	679.723	487.291
2.01.08.01	Benefícios pós-emprego	85.233	101.328
2.01.08.02	Obrigações estimadas	96.871	95.893
2.01.08.03	Folha de pagamento	7.966	28.144
2.01.08.04	Incentivo ao desligamento - PDVP	268.064	14.898
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	54.616	54.285
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	41.830	57.802
2.01.08.07	Compensação fin. p/util. rec. hídricos	34.305	37.571
2.01.08.08	Participação nos lucros ou resultados	72.145	72.145
2.01.08.09	Outros	18.693	25.225
2.02	Passivo Não Circulante	4.664.447	4.945.482
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.664.447	4.945.482
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	536.003	543.169
2.02.01.01.01	Eletrobras - M.N.	144.267	147.601
2.02.01.01.02	Instituições financeiras - M.N.	391.736	395.568
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	615.163	599.366
2.02.01.03.01	Ações trabalhistas	88.447	83.997
2.02.01.03.02	Ações cíveis	516.438	505.091
2.02.01.03.03	Ações fiscais	10.278	10.278
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	3.018.050	3.018.051
2.02.01.06	Outros	495.231	784.896
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	21.262	21.053
2.02.01.06.02	Débitos fiscais	13.776	8.948
2.02.01.06.03	Benefícios pós-emprego	310.643	352.395
2.02.01.06.04	Pesquisa e desenvolvimento	127.248	120.470
2.02.01.06.05	Encargos do consumidor a recolher	14.580	15.109
2.02.01.06.06	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	259.220
2.02.01.06.07	Outros	7.722	7.701
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.461.522	13.024.285

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.01	Capital Social Realizado	4.539.557	4.539.557
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.545.608	3.568.529
2.05.04.01	Legal	349.978	349.978
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	464.559	464.559
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	513.058	535.979
2.05.04.07.01	Dividendos adicionais	576.588	576.588
2.05.04.07.02	Outros resultados abrangentes	(226.683)	(203.762)
2.05.04.07.03	Outras reservas de lucro	163.153	163.153
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	460.158	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.344.543	1.344.543	1.362.222	1.362.222
3.02	Deduções da Receita Bruta	(186.981)	(186.981)	(194.676)	(194.676)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.157.562	1.157.562	1.167.546	1.167.546
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(467.337)	(467.337)	(456.837)	(456.837)
3.05	Resultado Bruto	690.225	690.225	710.709	710.709
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(147.703)	(147.703)	(377.545)	(377.545)
3.06.01	Com Vendas	(7.647)	(7.647)	(149.915)	(149.915)
3.06.01.01	Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(3.378)	(3.378)	(52.827)	(52.827)
3.06.01.02	Perdas consum./conces./energia livre	(4.178)	(4.178)	(97.026)	(97.026)
3.06.01.03	Serviço de terceiros	(76)	(76)	(58)	(58)
3.06.01.04	Outras	(15)	(15)	(4)	(4)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(154.387)	(154.387)	(172.773)	(172.773)
3.06.02.01	Pessoal	(97.339)	(97.339)	(76.979)	(76.979)
3.06.02.02	Material	(2.509)	(2.509)	(3.017)	(3.017)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(21.396)	(21.396)	(18.412)	(18.412)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(16.784)	(16.784)	(16.510)	(16.510)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(9.682)	(9.682)	(12.715)	(12.715)
3.06.02.06	Benefícios pós-emprego	6.999	6.999	(33.144)	(33.144)
3.06.02.07	Outros	(13.676)	(13.676)	(11.996)	(11.996)
3.06.03	Financeiras	3.743	3.743	(66.041)	(66.041)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	28.164	28.164	51.135	51.135
3.06.03.01.01	Variação monetária	3.340	3.340	3.468	3.468
3.06.03.01.02	Outras receitas	24.824	24.824	47.667	47.667
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(24.421)	(24.421)	(117.176)	(117.176)
3.06.03.02.01	Variação monetária	(875)	(875)	4.231	4.231
3.06.03.02.02	Outras despesas	(23.546)	(23.546)	(121.407)	(121.407)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	4	4	3	3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1)	(1)	(18)	(18)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	10.585	10.585	11.199	11.199
3.07	Resultado Operacional	542.522	542.522	333.164	333.164
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	542.522	542.522	333.164	333.164
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(81.443)	(81.443)	(61.964)	(61.964)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(126.763)	(126.763)	(90.669)	(90.669)
3.10.02	Incentivos Fiscais	93.778	93.778	56.724	56.724
3.10.03	Contribuição Social	(48.458)	(48.458)	(28.019)	(28.019)
3.11	IR Diferido	(921)	(921)	14.970	14.970
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	460.158	460.158	286.170	286.170
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	11,03232	11,03232	6,86094	6,86094
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(52.993)	(52.993)	42.281	42.281
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	395.751	395.751	351.840	351.840
4.01.01.01	Lucro antes do IRPJ/CSLL	542.522	542.522	333.164	333.164
4.01.01.02	Depreciação e amortização	103.782	103.782	104.006	104.006
4.01.01.03	Variaç. mon. e cambial líquidas	(2.465)	(2.465)	(7.699)	(7.699)
4.01.01.04	Provisões para contingências	9.682	9.682	12.715	12.715
4.01.01.05	Provisão para cred. liq. duvidosa	3.923	3.923	52.827	52.827
4.01.01.06	Equivalência patrimonial	(10.585)	(10.585)	(11.199)	(11.199)
4.01.01.07	Atualização depósitos judiciais	(2.526)	(2.526)	0	0
4.01.01.08	Incentivo ao desligamento - PDVP	(6.054)	(6.054)	0	0
4.01.01.09	Encargos financeiros	13.155	13.155	104.805	104.805
4.01.01.10	Receita financeira-Atualiz. ativo transm	(175.138)	(175.138)	(181.599)	(181.599)
4.01.01.11	Receita de construção	(64.674)	(64.674)	(80.976)	(80.976)
4.01.01.12	Benefícios pós-emprego	(15.504)	(15.504)	26.714	26.714
4.01.01.13	Outros	(367)	(367)	(918)	(918)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(200.771)	(200.771)	(100.966)	(100.966)
4.01.02.01	Consumidores, conc. e permissionarias	(70.458)	(70.458)	(4.259)	(4.259)
4.01.02.02	Créditos fiscais	(5.810)	(5.810)	(13.236)	(13.236)
4.01.02.03	Estoques	(1.279)	(1.279)	2.698	2.698
4.01.02.04	Obrigações estimadas	978	978	403	403
4.01.02.05	Fornecedores	(73.888)	(73.888)	(29.357)	(29.357)
4.01.02.06	Tributos e contribuições sociais	(29.918)	(29.918)	6.799	6.799
4.01.02.07	Provisões para contingências	6.115	6.115	2.478	2.478
4.01.02.08	Pesquisa e desenvolvimento	7.109	7.109	(13.962)	(13.962)
4.01.02.09	Serviços em curso	(6.775)	(6.775)	(5.397)	(5.397)
4.01.02.10	Cauções e depósitos vinculados	(2.554)	(2.554)	(21.189)	(21.189)
4.01.02.11	Adiantamento a empregados	(5.348)	(5.348)	7.933	7.933

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.12	Encargos do consumidor a recolher	(16.501)	(16.501)	2.989	2.989
4.01.02.13	Comp. financeira pela util. rec. hídrico	(3.266)	(3.266)	(4.383)	(4.383)
4.01.02.14	Outros ativos e passivos operacionais	824	824	(32.483)	(32.483)
4.01.03	Outros	(247.973)	(247.973)	(208.593)	(208.593)
4.01.03.01	Enc. fin. pagos a acionistas/partes rel.	(5.013)	(5.013)	(95.234)	(95.234)
4.01.03.02	Enc. fin. pagos a inst. financ. e outras	(11.653)	(11.653)	(14.988)	(14.988)
4.01.03.03	Pagamento de IRPJ/CSLL	(157.645)	(157.645)	(48.847)	(48.847)
4.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	(3.468)	(3.468)	(5.434)	(5.434)
4.01.03.05	Pagamento a ent. de previdência privada	(70.194)	(70.194)	(44.090)	(44.090)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	153.810	153.810	107.428	107.428
4.02.01	Aplicações no imobilizado e intangível	(62.217)	(62.217)	(37.872)	(37.872)
4.02.02	Participações societárias permanentes	(4.900)	(4.900)	(69.142)	(69.142)
4.02.03	Ativo financeiro Indenizável	220.087	220.087	207.642	207.642
4.02.04	Dividendos recebidos	0	0	6.617	6.617
4.02.05	Outros	840	840	183	183
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(19.057)	(19.057)	(99.904)	(99.904)
4.03.01	Emprést./financiamentos obtidos	6.284	6.284	86	86
4.03.02	Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(25.341)	(25.341)	(99.990)	(99.990)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	81.760	81.760	49.805	49.805
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	796.158	796.158	896.290	896.290
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	877.918	877.918	946.095	946.095

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	460.158	0	460.158
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(23.603)	0	682	(22.921)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr - Em coligadas	0	0	0	0	0	682	682
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(23.603)	0	0	(23.603)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	460.158	0	460.158
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(23.603)	0	682	(22.921)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr - Em coligadas	0	0	0	0	0	682	682
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(23.603)	0	0	(23.603)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	20.268.916	19.978.493
1.01	Ativo Circulante	2.348.573	2.173.536
1.01.01	Disponibilidades	1.040.890	980.202
1.01.01.01	Numerário disponível	51.332	49.187
1.01.01.02	Aplicações no mercado aberto	989.558	931.015
1.01.02	Créditos	725.575	652.194
1.01.02.01	Clientes	725.575	652.194
1.01.02.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	796.096	718.793
1.01.02.01.02	(-) Provisões p/créditos liq. duvidosa	(70.521)	(66.599)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	79.054	75.775
1.01.04	Outros	503.054	465.365
1.01.04.01	Serviços em curso	152.084	145.226
1.01.04.02	Tributos e contribuições a recuperar	39.069	11.855
1.01.04.03	Cauções e depósitos vinculados	22.190	20.777
1.01.04.04	Reserva Global de Reversão	474	523
1.01.04.05	Adiantamento a empregados	22.096	16.743
1.01.04.06	Desativações em curso	14.436	12.982
1.01.04.07	Adiantamento a fornecedores	6.530	5.709
1.01.04.08	Dividendos a receber	4.539	57
1.01.04.09	Títulos e valores mobiliários	2.384	36
1.01.04.10	Ativo financeiro - RAP	197.942	214.565
1.01.04.11	Outros créditos	41.310	36.892
1.02	Ativo Não Circulante	17.920.343	17.804.957
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6.330.839	6.294.631
1.02.01.01	Créditos Diversos	23.559	31.479
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	24.846	31.479
1.02.01.01.02	(-) Provisões p/créditos liq. duvidosa	(1.287)	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	6.307.280	6.263.152
1.02.01.03.01	Créditos fiscais	355.743	352.563
1.02.01.03.02	Bens e direitos destinados a alienação	11.497	11.565
1.02.01.03.03	Tributos e contribuições a recuperar	25.040	22.515
1.02.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	194.247	188.253
1.02.01.03.05	Cauções e depósitos vinculados	32.812	42.766
1.02.01.03.06	Títulos e valores mobiliários	7.008	812
1.02.01.03.07	Ativo Financeiro - RAP	1.868.502	1.859.444
1.02.01.03.08	Ativo financeiro indenizável	3.790.386	3.759.110

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.01.03.09	Outros	22.045	26.124
1.02.02	Ativo Permanente	11.589.504	11.510.326
1.02.02.01	Investimentos	65.250	65.472
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	61.279	61.616
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	3.971	3.856
1.02.02.02	Imobilizado	11.475.857	11.395.845
1.02.02.03	Intangível	48.397	49.009
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	20.268.916	19.978.493
2.01	Passivo Circulante	1.494.263	1.437.141
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	204.154	216.706
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	230.890	284.720
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	176.329	257.386
2.01.05	Dividendos a Pagar	195.305	183.303
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	687.585	495.026
2.01.08.01	Benefícios pós-emprego	85.233	101.328
2.01.08.02	Obrigações estimadas	97.047	96.013
2.01.08.03	Folha de pagamento	8.350	28.461
2.01.08.04	Incentivo ao desligamento - PDVP	268.064	14.898
2.01.08.05	Pesquisa e desenvolvimento	55.687	55.279
2.01.08.06	Encargos do consumidor a recolher	42.196	58.167
2.01.08.07	Compensação fin. p/ utiliz rec. hídricos	34.305	37.571
2.01.08.08	Participação nos lucros ou resultados	72.266	72.145
2.01.08.09	Outros	24.437	31.164
2.02	Passivo Não Circulante	5.313.130	5.517.067
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	5.313.130	5.517.067
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.136.182	1.061.257
2.02.01.01.01	Eletrobrás - M.N.	144.267	147.601
2.02.01.01.02	Instituições financeiras - M.N.	991.915	913.656
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	615.874	599.366
2.02.01.03.01	Ações Trabalhistas	88.447	83.997
2.02.01.03.02	Ações cíveis	517.149	505.091
2.02.01.03.03	Ações fiscais	10.278	10.278
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	3.018.050	3.018.050
2.02.01.06	Outros	543.024	838.394
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	27.517	32.390
2.02.01.06.02	Débitos fiscais - CSLL e IR diferidos	26.418	18.586
2.02.01.06.03	Benefícios pós-emprego	310.643	352.395
2.02.01.06.04	Pesquisa e desenvolvimento	127.248	120.470
2.02.01.06.05	Encargos do consumidor a recolher	14.580	15.109
2.02.01.06.06	Incentivo ao desligamento - PDVP	0	259.220
2.02.01.06.07	Concessões a pagar	16.269	15.786
2.02.01.06.08	Outros	20.349	24.438
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	13.461.523	13.024.285
2.05.01	Capital Social Realizado	4.539.557	4.539.557
2.05.02	Reservas de Capital	4.916.199	4.916.199
2.05.02.01	Ágio na emissão de ações	0	0
2.05.02.02	Doações e subvenções para investimento	4.759.353	4.759.353
2.05.02.03	Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	156.846
2.05.02.04	Outros	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	3.545.609	3.568.529
2.05.04.01	Legal	349.978	349.978
2.05.04.02	Estatutária	8.179	8.179
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	464.559	464.559
2.05.04.05	Retenção de Lucros	2.209.834	2.209.834
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	513.059	535.979
2.05.04.07.01	Dividendos adicionais	576.589	573.102
2.05.04.07.02	Outros resultados abrangentes	(226.683)	(203.762)
2.05.04.07.03	Outras reservas de lucro	163.153	166.639
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	460.158	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.365.648	1.365.648	1.380.285	1.380.285
3.02	Deduções da Receita Bruta	(188.386)	(188.386)	(195.758)	(195.758)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.177.262	1.177.262	1.184.527	1.184.527
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(471.149)	(471.149)	(459.643)	(459.643)
3.05	Resultado Bruto	706.113	706.113	724.884	724.884
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(162.626)	(162.626)	(390.205)	(390.205)
3.06.01	Com Vendas	(7.647)	(7.647)	(149.915)	(149.915)
3.06.01.01	Provisão (Reversão) p/ cred liq duvidosa	(3.378)	(3.378)	(52.827)	(52.827)
3.06.01.02	Perdas consum./conces./energia livre	(4.178)	(4.178)	(97.026)	(97.026)
3.06.01.03	Serviço de terceiros	(76)	(76)	(58)	(58)
3.06.01.04	Outras	(15)	(15)	(4)	(4)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(157.603)	(157.603)	(173.354)	(173.354)
3.06.02.01	Pessoal	(99.013)	(99.013)	(77.268)	(77.268)
3.06.02.02	Material	(2.524)	(2.524)	(3.022)	(3.022)
3.06.02.03	Serviço de terceiros	(22.271)	(22.271)	(18.673)	(18.673)
3.06.02.04	Depreciação e amortização	(16.786)	(16.786)	(16.510)	(16.510)
3.06.02.05	Provisão para contingências	(9.682)	(9.682)	(12.715)	(12.715)
3.06.02.06	Benefícios pós-emprego	6.999	6.999	(33.144)	(33.144)
3.06.02.07	Outras	(14.326)	(14.326)	(12.022)	(12.022)
3.06.03	Financeiras	2.500	2.500	(66.921)	(66.921)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	40.868	40.868	56.345	56.345
3.06.03.01.01	Variação monetária	6.794	6.794	3.468	3.468
3.06.03.01.02	Outras receitas	34.074	34.074	52.877	52.877
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(38.368)	(38.368)	(123.266)	(123.266)
3.06.03.02.01	Variação monetária	(3.684)	(3.684)	4.231	4.231
3.06.03.02.02	Outras despesas	(34.684)	(34.684)	(127.497)	(127.497)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	127	127	3	3

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3)	(3)	(18)	(18)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	543.487	543.487	334.679	334.679
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	543.487	543.487	334.679	334.679
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(82.979)	(82.979)	(63.386)	(63.386)
3.10.01	Imposto de Renda Corrente	(128.993)	(128.993)	(92.731)	(92.731)
3.10.02	Incentivos Fiscais	95.052	95.052	58.021	58.021
3.10.03	Contribuição Social	(49.038)	(49.038)	(28.676)	(28.676)
3.11	IR Diferido	(350)	(350)	14.877	14.877
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	460.158	460.158	286.170	286.170
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	41.710	41.710	41.710	41.710
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	11,03232	11,03232	6,86094	6,86094
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2009	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(38.941)	(38.941)	59.623	59.623
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	399.003	399.003	354.410	354.410
4.01.01.01	Lucro antes do IRPJ/CSLL	543.487	543.487	334.679	334.679
4.01.01.02	Depreciação e amortização	104.234	104.234	104.471	104.471
4.01.01.03	Variaç.mon. e cambial líquidas	(2.465)	(2.465)	(7.699)	(7.699)
4.01.01.04	Provisões para contingências	9.682	9.682	12.715	12.715
4.01.01.05	Passivo regulatório de transmissão	558	558	519	519
4.01.01.06	Equivalência patrimonial	157	157	1	1
4.01.01.07	Incentivo ao desligamento - PDVP	(6.054)	(6.054)	0	0
4.01.01.08	Encargos financeiros	22.394	22.394	110.882	110.882
4.01.01.09	Receita financeira-Atualiz. ativo transm	(191.390)	(191.390)	(196.709)	(196.709)
4.01.01.10	Receita de construção	(67.514)	(67.514)	(83.102)	(83.102)
4.01.01.11	Entidade de previdência privada	(15.504)	(15.504)	(15.504)	(15.504)
4.01.01.12	Provisão para créd. liq. duvidosa	3.923	3.923	3.923	3.923
4.01.01.13	Atualiz. depósitos judiciais	2.526	2.526	(2.526)	(2.526)
4.01.01.14	Outros	(5.031)	(5.031)	92.760	92.760
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(189.067)	(189.067)	(85.192)	(85.192)
4.01.02.01	Consumidores, conc. e permissionárias	(67.509)	(67.509)	(5.362)	(5.362)
4.01.02.02	Créditos fiscais	(2.256)	(2.256)	(13.236)	(13.236)
4.01.02.03	Estoques	(1.279)	(1.279)	2.698	2.698
4.01.02.04	Obrigações estimadas	1.034	1.034	337	337
4.01.02.05	Fornecedores	(54.973)	(54.973)	(29.209)	(29.209)
4.01.02.06	Tributos e contribuições sociais	(39.546)	(39.546)	1.539	1.539
4.01.02.07	Provisões para contingências	6.826	6.826	3.161	3.161
4.01.02.08	Pesquisa e desenvolvimento	7.039	7.039	(14.246)	(14.246)
4.01.02.09	Serviços em curso	(6.857)	(6.857)	(5.427)	(5.427)
4.01.02.10	Cauções e depósitos vinculados	(3.325)	(3.325)	(21.190)	(21.190)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2010 a 31/03/2010	4 -01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.11	Adiantamentos a empregados	(5.352)	(5.352)	7.932	7.932
4.01.02.12	Encargos do consumidor a recolher	(16.912)	(16.912)	2.630	2.630
4.01.02.13	Comp financeira pela utiliz rec. hídrico	(3.266)	(3.266)	(4.383)	(4.383)
4.01.02.14	Débitos fiscais	2.858	2.858	574	574
4.01.02.15	Outros ativos e passivos operacionais	(5.549)	(5.549)	(11.010)	(11.010)
4.01.03	Outros	(248.877)	(248.877)	(209.595)	(209.595)
4.01.03.01	Enc. fin. pagos a acionistas/partes rel.	(5.013)	(5.013)	(95.234)	(95.234)
4.01.03.02	Enc. fin. pagos a inst. financ. e outras	(12.498)	(12.498)	(15.925)	(15.925)
4.01.03.03	Pagamento de IRPJ/CSLL	(157.704)	(157.704)	(48.912)	(48.912)
4.01.03.04	Depósitos vinculados a litígios	(3.468)	(3.468)	(5.434)	(5.434)
4.01.03.05	Pagamento a entidade de prev. privada	(70.194)	(70.194)	(44.090)	(44.090)
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	52.126	52.126	96.988	96.988
4.02.01	Aplicações no imobilizado e intangível	(149.894)	(149.894)	(101.214)	(101.214)
4.02.02	Participações societárias permanentes	0	0	0	0
4.02.03	Ativo financeiro - RAP	235.193	235.193	14.809	14.809
4.02.04	Ativo financeiro - Fim da concessão	0	0	207.642	207.642
4.02.05	Outros	(33.173)	(33.173)	(24.249)	(24.249)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	47.503	47.503	(108.739)	(108.739)
4.03.01	Empréstimos/financiamentos obtidos	82.168	82.168	(3.558)	(3.558)
4.03.02	Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(28.049)	(28.049)	(102.454)	(102.454)
4.03.03	Outros	(6.616)	(6.616)	(2.727)	(2.727)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	60.688	60.688	47.872	47.872
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	980.202	980.202	951.240	951.240
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.040.890	1.040.890	999.112	999.112

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

11.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	460.158	0	460.158
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(23.603)	0	682	(22.921)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr.- Em coligadas	0	0	0	0	0	682	682
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(23.603)	0	0	(23.603)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16

11.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	4.539.557	4.916.199	0	3.569.849	0	(1.320)	13.024.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	460.158	0	460.158
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	(23.603)	0	682	(22.921)
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.07.04	Ajustes de Avaliação Patr.- Em coligadas	0	0	0	0	0	682	682
5.07.05	Resultado atuarial com benef pós-emprego	0	0	0	(23.603)	0	0	(23.603)
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	4.539.557	4.916.199	0	3.546.246	460.158	(638)	13.461.522

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(valores expressos em milhares de reais, exceto os mencionados em contrário)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, com sede na Rua Delmiro Gouveia, 333, Bairro de San Martin, CEP 50761-901, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, é uma empresa de economia mista de capital aberto, controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031/1945, com operações iniciadas em 15/03/1948. Tem como atividades principais a geração e a transmissão de energia elétrica. A partir do exercício de 2002, com a liberação gradual dos seus contratos de suprimento (contratos iniciais) à razão de 25% ao ano, de acordo com a Lei nº 9.648, de 27/05/1998, a Companhia, que até então tinha o seu mercado limitado à Região Nordeste, passou a atuar em todo o território nacional, com atendimento às demandas das demais regiões do País, tendo hoje como principais compradoras as regiões Sudeste e Nordeste.

As operações da Companhia com a geração de energia contam com 14 usinas hidrelétricas e 1 usina termelétrica, perfazendo uma potência instalada de 10.615 MW. A transmissão de energia é realizada por um sistema composto de 99 subestações e de 18.588 quilômetros de linhas de alta tensão.

A comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e as vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas por intermédio do mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

A atividade de Transmissão e a consequente Receita Anual Permitida - RAP, estipulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, cujo montante é anualmente reajustado, é suportada por Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST e Contratos de Conexão ao Sistema de Transmissão – CCT, todos vinculados ao Contrato de Concessão de Transmissão. As autorizações concedidas pela Aneel, por meio de resoluções, para novos empreendimentos, caracterizadas como Receita de Novos Investimentos - RBNI, estarão sujeitas a uma revisão tarifária a cada quatro anos com o objetivo de promover a eficiência e a modicidade tarifária. As demais instalações existentes quando da determinação do contrato de concessão, definidas como Receita de Rede Básica dos Serviços Existentes - RBSE têm a sua receita fixada e reajustada anualmente até o final da concessão. Adicionalmente ao contrato de concessão existente, a Chesf tem firmado novos contratos de concessão para a prestação dos serviços de transmissão na Rede Básica, decorrentes de leilões de transmissão promovidos pela Aneel. A receita obtida nesses leilões de transmissão é reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período de concessão - 30 anos - e também está sujeita a revisões tarifárias a cada quatro anos.

Desde 01 de março de 1999, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com funcionamento autorizado pela Resolução nº 351/1998, da Aneel, assumiu o controle e a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN. Nesse contexto, as usinas e a rede básica de transmissão da Companhia estão sob a coordenação operacional, supervisão e controle da referida sociedade.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além do parque de geração e sistemas de transmissão próprios, antes mencionados, a Companhia participa, em sociedade com outras empresas, da construção e operação de usinas de geração hidráulica que terão capacidades instaladas de 3.561 MW e de empreendimentos de transmissão compostos por 1.241 Km de linhas de transmissão em serviço e 2.962 Km de linhas de transmissão em construção.

2 - APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais-ITR Individuais estão sendo reapresentadas em atendimento a Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009 e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM vigentes em 31/03/2010.

A conclusão da preparação destas informações trimestrais e suas notas explicativas reapresentadas possuem autorização, pelos níveis competentes da administração, para 25 de maio de 2011.

As Informações Trimestrais Consolidadas foram elaboradas e estão preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com os procedimentos de consolidação apresentados na nota 4.

Não há diferença entre patrimônio líquido e lucro líquido consolidados, constantes das Informações Trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e patrimônio líquido e lucro líquido da controladora, constantes das Informações Trimestrais individuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em 2009 e 2010, o CPC emitiu diversos pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações, aprovados pela CVM, alinhados com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo IASB, que alteraram diversas práticas contábeis.

Na preparação das Informações Trimestrais consolidadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010 a Companhia aplicou os CPC 37 e 43 e a *IFRS 1*. Nas Informações Trimestrais individuais foram aplicados os CPC 37 a 43.

Nessa preparação, a Companhia utilizou as exceções obrigatórias aplicáveis às suas operações, e certas isenções opcionais em relação à aplicação completa retrospectiva, conforme a seguir:

- a) Isenções opcionais de aplicação retrospectiva dos pronunciamentos contábeis, adotadas pela Companhia:
- Isenção relativa à aplicação retroativa do ICPC 01 - a Companhia considerou impraticável remensurar, individualmente, os ativos que compõem a infraestrutura utilizada na concessão do serviço público nas suas datas de aquisição, optando pelo método do valor residual para a mensuração: (i) o ativo financeiro, correspondente à parcela estimada dos investimentos realizados que serão amortizados até o final da concessão; e (ii) o ativo financeiro, correspondente ao valor a receber do Poder Concedente no final da concessão.
 - Isenção para mensuração dos benefícios a empregados - a Companhia optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais decorrentes de planos de benefícios pós-emprego na data da adoção inicial dos novos CPC contra outros resultados abrangentes. A partir dessa data de adoção inicial, a Companhia reconhece os ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As demais isenções opcionais não se aplicaram à Companhia.

- b) Exceções obrigatórias de aplicação retrospectiva dos pronunciamentos contábeis, adotadas pela Companhia:
- Exceção das estimativas - as estimativas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2009 e Informações Trimestrais em 31 de março de 2009 são consistentes com as estimativas feitas nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas anteriormente.

As demais exceções obrigatórias não se aplicaram à Companhia.

2.1. Descrição dos principais ajustes e reclassificações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos contábeis

Os principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis cuja aplicação afetou as demonstrações contábeis da Companhia em 31/12/2009 e as informações trimestrais em 31/03/2009, são os apresentados a seguir. Os efeitos decorrentes da aplicação desses pronunciamentos estão também demonstrados.

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer que sejam aplicados critérios para reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões e a passivos e ativos contingentes, e que sejam divulgadas informações suficientes nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor.

Os valores relativos a depósitos judiciais relacionados a provisões tributárias, cíveis e trabalhistas, anteriormente apresentados no balanço patrimonial em conta redutora da respectiva provisão no passivo, conforme disposto na Deliberação CVM nº 489/2005, a qual foi revogada pela adoção deste Pronunciamento, passaram a ser apresentados em conta do ativo da Companhia.

CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Este Pronunciamento tem como objetivo a definição da base para a apresentação das demonstrações contábeis e assegurar a sua comparabilidade, tanto com as de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Nesse cenário, este Pronunciamento estabelece requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para seu conteúdo.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, cujas expectativas de realização são nos doze meses seguintes à apresentação das demonstrações contábeis, eram registrados no circulante, conforme previsto na Instrução CVM nº 371/2002. Em observância a este Pronunciamento esses impostos diferidos passaram a ser reconhecidos integralmente no não circulante da Companhia.

CPC 27 - Ativo Imobilizado; ICPC 01 e OCPC 05 – Ativo Financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo Financeiro Indenizável

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. Os principais

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aspectos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação a estes ativos.

Em atendimento às orientações dos Pronunciamentos CPC relativos ao assunto, a Companhia reprocessou o saldo do seu ativo imobilizado, considerando os elementos de custo previstos no CPC 27. Tal reprocessamento, que levou em consideração ainda a correção monetária dos anos de 1996 e 1997 gerou uma diferença imaterial em relação ao saldo contábil apresentado. Considerando os termos dos contratos de concessão, que prevêm a reversão do ativo residual líquido no final da concessão, que toma por base o valor contábil histórico apresentado para efeito de indenização e a previsão de receita decorrente dos demais contratos de venda de energia, a Companhia entende que o valor contábil do seu ativo imobilizado, com as limitações admitidas pelo Órgão Regulador, representa adequadamente a sua posição patrimonial e atende aos requisitos do Pronunciamento CPC 27.

Os contratos de concessão que regulamentam a exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica pela Companhia, prevêm que:

- o preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. Os contratos têm sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro anos. Geralmente, a RAP de empresa de transmissão está sujeita a alteração anual devido a aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações;
- os bens são reversíveis no final da concessão, com direito a recebimento de indenização (caixa) do Poder Concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

A infraestrutura recebida ou construída é recuperada com a aplicação de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte pela Receita Anual Permitida, durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar esse encargo.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A Companhia possui ativos financeiros a receber no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica, decorrentes da aplicação do modelo financeiro previsto nas ICPC 01 e OCPC 05, no montante de R\$ 5.425.877 (R\$ 1.635.491, receita anual permitida, e R\$ 3.970.386, indenizável).

As conciliações e movimentações dos saldos ajustados às novas práticas contábeis estão apresentadas na nota 11.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CPC 30 – Receita

Este Pronunciamento tem o objetivo de estabelecer o tratamento contábil de receitas provenientes de certos tipos de transações e eventos e determinar quando reconhecê-las.

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser mensurados de forma confiável.

De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas a apresentação da receita da Companhia na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida. O citado CPC define que, para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita deve incluir somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como os tributos sobre vendas e os recursos destinados a pesquisa e desenvolvimento determinados pela Aneel, não são benefícios econômicos que fluem para a entidade e não resultam em aumento do patrimônio líquido; portanto, não devem ser apresentados como receita. Ainda de acordo com o CPC, a Companhia deve divulgar em nota explicativa uma conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado (nota 28).

CPC 33 - Benefícios Pós-emprego

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, requer que a entidade reconheça: (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado.

Em conformidade com estas práticas contábeis, a Companhia optou por aplicar a isenção de benefícios a empregados do *IFRS 1* e mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, os quais eram reconhecidos pelo método do “corredor”, passando a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes, conforme orientações do CPC 33 e *IAS 19*.

ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

Esta interpretação estabelece que o valor dos dividendos em montante acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei, não aprovado em assembleia geral, deve ser apresentado e destacado no patrimônio líquido. Pela prática contábil anterior esses dividendos complementares eram deduzidos do patrimônio líquido e reconhecidos no passivo da Companhia.

CPC Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

As Companhias devem elaborar suas demonstrações contábeis de acordo com este Pronunciamento, que, dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores reconhecidos antes da aplicação dos novos CPC como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com este Pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos CPC foram revertidos contra lucros acumulados e resultado do exercício, de acordo com o período de competência.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.2. Demonstrativo dos ajustes e reclassificações decorrentes da adoção das novas práticas contábeis

a) Balanço patrimonial e Demonstração do resultado do trimestre findo em 31/03/2010.

	Controladora					31/3/2010
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Reclassificação	Benefício Pós - Emprego	
Ativo Total	19.109.431	113.395	(1.663)	194.247	43.412	19.458.822
Ativo Circulante	2.095.607	153.628	(1.663)	(146.332)	-	2.101.240
Disponibilidades	877.918	-	-	-	-	877.918
Numerário disponível	11.184	-	-	-	-	11.184
Aplicações no mercado aberto	866.734	-	-	-	-	866.734
Clientes	719.359	-	(1.663)	-	-	717.696
Consumidores, concess. e permissionárias	803.324	-	(15.108)	-	-	788.216
(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(83.965)	-	13.444	-	-	(70.521)
Estoques	74.463	4.591	-	-	-	79.054
Outros	423.867	149.037	-	(146.332)	-	426.572
Serviços em curso	151.823	-	-	-	-	151.823
Tributos e contribuições a recuperar	37.459	-	-	-	-	37.459
Cauções e depósitos vinculados	11.868	-	-	-	-	11.868
Créditos Fiscais	146.332	-	-	(146.332)	-	-
Reserva Global de Reversão	474	-	-	-	-	474
Adiantamento a empregados	22.086	-	-	-	-	22.086
Desativações em curso	14.436	-	-	-	-	14.436
Adiantamento a fornecedores	6.530	-	-	-	-	6.530
Dividendos a receber	4.539	-	-	-	-	4.539
Títulos e valores mobiliários	2.384	-	-	-	-	2.384
Ativo financeiro - RAP	-	143.121	-	-	-	143.121
Outros créditos	25.936	5.916	-	-	-	31.852
Ativo Não Circulante	17.013.824	(40.233)	-	340.579	43.412	17.357.582
Ativo Realizável a Longo Prazo	238.032	5.282.756	-	340.579	43.412	5.904.779
Créditos Diversos	23.559	-	-	-	-	23.559
Consumidores, concess. e permissionárias	24.846	-	-	-	-	24.846
(-) Provisões p/ créditos liq. duvidosa	(1.287)	-	-	-	-	(1.287)
Outros	214.473	5.282.756	-	340.579	43.412	5.881.220
Créditos fiscais	155.648	-	-	146.332	43.412	345.392
Bens e direitos destinados a alienação	11.491	-	-	-	-	11.491
Tributos e contribuições a recuperar	10.672	-	-	-	-	10.672
Depósitos vinculados a litígios	-	-	-	194.247	-	194.247
Cauções e depósitos vinculados	22.236	-	-	-	-	22.236

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

						22.236
Títulos e valores mobiliários	7.008	-	-	-	-	7.008
Ativo financeiro - RAP	-	1.492.370	-	-	-	1.492.370
Ativo financeiro indenizável	-	3.790.386	-	-	-	3.790.386
Outros	7.418	-	-	-	-	7.418
Ativo Permanente	16.775.792	(5.322.989)	-	-	-	11.452.803
Investimentos	442.015	51.256	-	-	-	493.271
Participações Coligadas/Equiparadas	438.676	51.256	-	-	-	489.932
Outros Investimentos	3.339	-	-	-	-	3.339
Imobilizado	16.303.205	(5.374.089)	-	-	-	10.929.116
Intangível	30.572	(156)	-	-	-	30.416

Controladora						
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Reclassificação	Benefício Pós - Emprego	31/3/2010
Passivo Total	19.109.431	113.395	(1.663)	194.247	43.412	19.458.822
Passivo Circulante	1.745.259	-	(4.013)	(408.393)	-	1.332.853
Empréstimos e Financiamentos	105.002	-	-	-	-	105.002
Fornecedores	185.670	-	(3.038)	-	-	182.632
Impostos, Taxas e Contribuições	170.191	-	-	-	-	170.191
Dividendos a Pagar	603.698	-	-	(408.393)	-	195.305
Outros	680.698	-	(975)	-	-	679.723
Entidade de previdencia privada	85.233	-	-	-	-	85.233
Obrigações estimadas	96.871	-	-	-	-	96.871
Folha de pagamento	7.966	-	-	-	-	7.966
Incentivo ao desligamento - PDVP	268.064	-	-	-	-	268.064
Pesquisa e desenvolvimento	54.616	-	-	-	-	54.616
Encargos do consumidor a recolher	41.830	-	-	-	-	41.830
Compensação fin. p/util. rec. hídricos	34.305	-	-	-	-	34.305
Participação nos lucros ou resultados	72.145	-	-	-	-	72.145
Outros	19.668	-	(975)	-	-	18.693
Passivo Não Circulante	17.364.172	113.395	2.350	602.640	43.412	18.125.969
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.261.472	9.475	359	3.212.297	180.843	4.664.446
Empréstimos e Financiamentos	536.003	-	-	-	-	536.003
Eletrobras - M.N.	144.267	-	-	-	-	144.267
Instituições financeiras - M.N.	391.736	-	-	-	-	391.736
Provisões	420.916	-	-	194.247	-	615.163
Adiantamento para Futuro Aumento Capital	-	-	-	3.018.050	-	3.018.050
Outros	304.553	9.475	359	-	180.843	495.230
Tributos e contribuições sociais	21.262	-	-	-	-	21.262
Entidade de previdência privada	51.818	-	-	-	176.903	228.721
Pesquisa e desenvolvimento	127.248	-	-	-	-	127.248
Encargos do consumidor a recolher	14.580	-	-	-	-	14.580
Seguro de vida - Delib CVM 371	81.922	-	-	-	-	81.922
Débitos fiscais - CSLL e IR diferidos	-	9.477	359	-	3.940	13.776
Outros	7.723	(2)	-	-	-	7.721
Patrimônio Líquido	13.084.650	103.920	1.991	408.393	(137.431)	13.461.523
Capital Social Realizado	4.539.557	-	-	-	-	4.539.557
Reservas de Capital	4.916.199	-	-	-	-	4.916.199
Doações e subvenções para investimento	4.759.353	-	-	-	-	4.759.353
Remun. bens/direitos const. cap. próprio	156.846	-	-	-	-	156.846
Reservas de Lucro	3.195.703	-	-	-	-	3.195.703

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Legal	349.978	-	-	-	-	349.978
Estatutária	8.179	-	-	-	-	8.179
De Lucros a Realizar	464.559	-	-	-	-	464.559
Retenção de Lucros	2.209.834	-	-	-	-	2.209.834
Outras Reservas de Lucro	163.153	-	-	-	-	163.153
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(638)	-	-	-	-	(638)
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	(638)	-	-	-	-	(638)
Lucros/Prejuízos Acumulados	433.829	3.636	797	-	21.896	460.158
Dividendos adicionais	-	100.284	1.194	408.393	66.718	576.589
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(226.045)	(226.045)
Adiantamento para Futuro Aumento Capital	3.018.050	-	-	(3.018.050)	-	-

	Controladora				
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Benefício Pós - Emprego	01/01/2010 a 31/03/2010
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.322.931	19.725	1.888	-	1.344.544
Deduções da Receita Bruta	(186.981)	-	-	-	(186.981)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.135.950	19.725	1.888	-	1.157.563
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(454.308)	(13.029)	-	-	(467.337)
Resultado Bruto	681.642	6.696	1.888	-	690.226
Despesas/Receitas Operacionais	(170.277)	(2.316)	(948)	25.836	(147.705)
Com Vendas	(6.997)	-	(650)	-	(7.647)
Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(3.378)	-	-	-	(3.378)
Perdas consum./conces./energia livre	(3.528)	-	(650)	-	(4.178)
Serviço de terceiros	(76)	-	-	-	(76)
Outras	(15)	-	-	-	(15)
Gerais e Administrativas	(169.892)	-	-	15.504	(154.388)
Pessoal	(105.844)	-	-	8.505	(97.339)
Material	(2.509)	-	-	-	(2.509)
Serviço de terceiros	(21.396)	-	-	-	(21.396)
Depreciação e amortização	(16.784)	-	-	-	(16.784)
Provisão para contingências	(9.682)	-	-	-	(9.682)
Outras	(13.677)	-	-	6.999	(6.678)
Financeiras	6.609	(2.316)	(298)	10.332	14.327
Receitas Financeiras	44.546	-	(298)	-	44.248
Variação monetária	14.608	-	-	-	14.608
Outras receitas	29.938	-	(298)	-	29.640
Despesas Financeiras	(37.937)	(2.316)	-	10.332	(29.921)
Variação monetária	(6.052)	-	-	5.177	(875)
Outras despesas	(31.885)	(2.316)	-	5.155	(29.046)
Outras Receitas Operacionais	4	-	-	-	4
Outras Despesas Operacionais	(1)	-	-	-	(1)
Resultado Operacional	511.365	4.380	940	25.836	542.521
Resultado Antes Tributação/Participações	511.365	4.380	940	25.836	542.521

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Provisão para IR e Contribuição Social	(78.594)	(439)	(85)	(2.325)	(81.443)
Imposto de Renda Corrente	(126.763)	-	-	-	(126.763)
Incentivos Fiscais	93.778	-	-	-	93.778
Contribuição Social	(45.609)	(439)	(85)	(2.325)	(48.458)
IR Diferido	1.058	(305)	(59)	(1.615)	(921)
Lucro/Prejuízo do Período	433.829	3.636	796	21.896	460.157

a) Balanço Patrimonial em 31/12/2009:

	Controladora					
	Práticas contábeis anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de ativo e passivo regulatório	Reclassificações	Benefícios pós-emprego	Práticas contábeis atuais
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	796.158	-	-	-	-	796.158
Consumidores, concessionárias e permissionárias	725.005	-	(13.880)	-	-	711.125
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(77.875)	-	11.276	-	-	(66.599)
Ativo financeiro indenizável	-	150.511	-	-	-	150.511
Tributos e contribuições a recuperar	10.882	-	-	-	-	10.882
Títulos e valores mobiliários	36	-	-	-	-	36
Créditos fiscais	58.184	-	-	(58.184)	-	-
Estoques	75.325	2.450	-	-	-	77.775
Serviços em curso	145.048	-	-	-	-	145.048
Outros	73.416	3.156	-	-	-	76.572
	1.806.179	156.117	(2.604)	(58.184)	-	1.901.508
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo						
Consumidores, concessionárias e permissionárias	31.479	-	-	-	-	31.479
Tributos e contribuições a recuperar	10.672	-	-	-	-	10.672
Títulos e valores mobiliários	812	-	-	-	-	812
Bens e direitos destinados a alienação	11.559	-	-	-	-	11.559
Depósitos judiciais	-	-	-	188.253	-	188.253
Cauções e depósitos vinculados	31.547	-	-	-	-	31.547
Créditos fiscais	242.234	-	-	58.184	39.164	339.582
Ativo financeiro indenizável	-	3.759.110	-	-	-	3.759.110
Ativo financeiro – Receita Anual Permitida	-	1.496.531	-	-	-	1.496.531
Outros	10.910	-	-	-	-	10.910

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	339.213	5.255.641		246.437	39.164	5.880.455
Investimentos	429.809	51.751	-	-	-	481.560
Imobilizado	16.325.441	(5.354.338)	-	-	-	10.971.103
Intangível	31.710	(156)	-	-	-	31.554
	17.126.173	(47.102)	-	246.437	39.164	17.364.672
TOTAL DO ATIVO	18.932.352	109.015	(2.604)	188.253	39.164	19.266.180

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora						
	Práticas contábeis anteriores	ICPC 01 Transmissões	Desreconhecimento de ativo e passivo regulatório	Reclassificações	Dividendos	Benefícios pós-emprego	Práticas contábeis atuais
CIRCULANTE							
Fornecedores	259.558	-	(3.038)	-	-	-	256.520
Folha de pagamento	28.144	-	-	-	-	-	28.144
Tributos e contribuições sociais	249.022	-	-	-	-	-	249.022
Empréstimos e financiamentos	114.417	-	-	-	-	-	114.417
Encargos de dívidas	5.860	-	-	-	-	-	5.860
Participação nos lucros ou resultados	72.145	-	-	-	-	-	72.145
Remuneração aos acionistas	591.696	-	-	-	(408.393)	-	183.303
Obrigações estimadas	95.893	-	-	-	-	-	95.893
Benefícios pós-emprego	101.328	-	-	-	-	-	101.328
Incentivo ao desligamento – PDVP	14.898	-	-	-	-	-	14.898
Pesquisa e desenvolvimento	54.285	-	-	-	-	-	54.285
Encargos do consumidor a recolher	57.802	-	-	-	-	-	57.802
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	37.571	-	-	-	-	-	37.571
Outros	26.200	-	(975)	-	-	-	25.225
	1.708.819	-	(4.013)	-	(408.393)	-	1.296.413
NÃO CIRCULANTE							
Tributos e contribuições sociais	21.053	-	-	-	-	-	21.053
Débitos fiscais	-	8.733	215	-	-	-	8.948
Empréstimos e financiamentos	543.169	-	-	-	-	-	543.169
Benefícios pós-emprego	177.507	-	-	-	-	174.888	352.395
Incentivo ao desligamento – PDVP	259.220	-	-	-	-	-	259.220
Pesquisa e desenvolvimento	120.470	-	-	-	-	-	120.470
Encargos do consumidor a recolher	15.109	-	-	-	-	-	15.109
Provisões para contingências	411.113	-	-	188.253	-	-	599.366
Recursos destinados aumento de capital	-	-	-	3.018.051	-	-	3.018.051
Outros	7.703	(2)	-	-	-	-	7.701
	1.555.344	8.731	215	3.206.304	-	174.888	4.945.482

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	4.539.557	-	-	-	-	-	4.539.557
Reservas de capital	4.916.199	-	-	-	-	-	4.916.199
Reservas de lucros	3.195.703	-	-	-	-	-	3.195.703
Dividendos adicionais	-	100.283	1.194	-	408.393	66.718	576.588
Outros resultados abrangentes	(1.320)	-	-	-	-	(202.442)	(203.762)
Recursos destinados a aumento de capital	3.018.050	1	-	(3.018.051)	-	-	-
	15.668.189	100.284	1.194	(3.018.051)	408.393	(135.724)	13.024.285
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.932.352	109.015	(2.604)	188.253	-	39.164	19.266.180

b) Demonstração do Resultado do Trimestre findo em 31/03/2009:

	Controladora				
	Práticas Contábeis Anteriores	ICPC 01 Transmissão	Desreconhecimento de Ativo e Passivo Regulatório	Benefício Pós - Emprego	01/01/2009 a 31/03/2009
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.303.927	54.933	3.362	-	1.362.222
Deduções da Receita Bruta	(194.676)	-	-	-	(194.676)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.109.251	54.933	3.362	-	1.167.546
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(425.217)	(31.620)	-	-	(456.837)
Resultado Bruto	684.034	23.313	3.362	-	710.709
Despesas/Receitas Operacionais	(374.433)	14.244	-	(17.357)	(377.546)
Com Vendas	(149.915)	-	-	-	(149.915)
Provisão(Reversão) p/cred. liq. duvidosa	(52.827)	-	-	-	(52.827)
Perdas consum./conces./energia livre	(97.026)	-	-	-	(97.026)
Serviço de terceiros	(58)	-	-	-	(58)
Outras	(4)	-	-	-	(4)
Gerais e Administrativas	(146.059)	-	-	(26.714)	(172.773)
Pessoal	(83.409)	-	-	6.430	(76.979)
Material	(3.017)	-	-	-	(3.017)
Serviço de terceiros	(18.412)	-	-	-	(18.412)
Depreciação e amortização	(16.510)	-	-	-	(16.510)
Provisão para contingências	(12.715)	-	-	-	(12.715)
Outras	(11.996)	-	-	(33.144)	(45.140)
Financeiras	(78.444)	14.244	-	9.357	(54.843)
Receitas Financeiras	47.803	17.103	-	-	64.906
Variação monetária	11.674	-	-	-	11.674
Outras receitas	36.129	17.103	-	-	53.232
Despesas Financeiras	(126.247)	(2.859)	-	9.357	(119.749)
Variação monetária	6.748	-	-	(2.517)	4.231
Outras despesas	(132.995)	(2.859)	-	11.874	(123.980)
Outras Receitas Operacionais	3	-	-	-	3
Outras Despesas Operacionais	(18)	-	-	-	(18)
Resultado Operacional	309.601	37.557	3.362	(17.357)	333.163

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Resultado Antes Tributação/Participações	309.601	37.557	3.362	(17.357)	333.163
Provisão para IR e Contribuição Social	(61.382)	(1.841)	(210)	1.562	(61.871)
Imposto de Renda Corrente	(90.669)	-	-	-	(90.669)
Incentivos Fiscais	56.724	-	-	-	56.724
Contribuição Social	(27.437)	(1.841)	(210)	1.562	(27.926)
IR Diferido	15.373	(1.278)	(303)	1.085	14.877
Lucro/Prejuízo do Período	263.592	34.438	2.849	(14.710)	286.169

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais-ITR da Companhia compreendem:

As Informações Trimestrais - ITR consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - *IFRS e BRGAAP*; e

As ITR individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - *BRGAAP*.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As ITR individuais apresentam a avaliação dos investimentos em empreendimentos controlados em conjunto pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas ITR individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora, pelo seu valor justo ou pelo custo.

3.2. Base de elaboração

As ITR foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

No exercício de 2010 estão sendo elaboradas as primeiras demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Na elaboração das ITR individuais, a Companhia adotou as mudanças das práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção das *IFRS* e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota 2.

As ITR são apresentadas na moeda corrente e legal do País (Real), que é a moeda funcional da Companhia.

As transações em moeda estrangeira, quando aplicáveis, são convertidas para reais pela taxa de câmbio vigente nas datas das transações. Os saldos das contas representativas são convertidos pela taxa de câmbio oficial da data do balanço, fornecida pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas decorrentes da flutuação cambial verificada nas liquidações das operações e da conversão para reais de ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado do exercício.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.3. Bases de consolidação e investimentos em controladas em conjunto

As ITR consolidadas incluem as ITR da Companhia e as demonstrações contábeis de sociedades de propósitos específicos controladas em conjunto. O controle é caracterizado quando a Companhia tem o poder sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Nas ITR individuais da Companhia as informações financeiras referentes às empresas controladas em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas em conjunto são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as empresas controladas em conjunto são eliminados integralmente nas ITR consolidadas.

3.4. Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, mas que não se configura como uma controlada nem como uma participação em um empreendimento sob controle comum (*joint venture*). Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas.

Os resultados ativos e passivos das coligadas são incorporados às demonstrações contábeis/ITR com base no método de equivalência patrimonial, pelo qual os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação da Companhia no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da coligada. Quando a parcela da Companhia no prejuízo de uma coligada excede a sua participação, ela deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Esses prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a Companhia tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da coligada.

3.5. Participações em empreendimentos em conjunto (*joint ventures*)

Uma *joint venture* é um acordo contratual pelo qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da investida requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle.

Os acordos de *joint venture* que envolvem a constituição de uma entidade separada na qual cada empreendedor detenha uma participação são chamados de entidades controladas em conjunto.

A Companhia apresenta suas participações em entidades controladas em conjunto, nas suas demonstrações contábeis/ITR consolidadas, usando o método de consolidação proporcional. As participações da Companhia nos ativos, passivos e resultados das controladas em conjunto são combinadas com os correspondentes itens nas demonstrações contábeis/ITR consolidadas da Companhia linha a linha.

Nas demonstrações contábeis/ITR individuais da controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.6. Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos ou grupos de ativos são classificados como mantidos para venda, caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando a venda é altamente provável e o ativo ou grupo de ativos estiver disponível para venda imediata em sua condição atual.

Os ativos ou grupo de ativos classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

3.7. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber decorrente do curso normal das atividades da Companhia, excluídos descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o seu valor pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma de suas atividades.

Compreendem ainda as seguintes:

Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto.

Receita para cobertura dos gastos de operação e manutenção com base no custo incorrido.

Receita de construção para as expansões, reforços e melhorias da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica não apurando margem na construção.

3.8. Custos de empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendidos.

Todos os outros custos com empréstimos e financiamentos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

3.9. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. No final do exercício, a parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

3.10 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.10.1. Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido está baseada no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada investida com base nas alíquotas vigentes no fim do período.

3.10.2. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferidos (impostos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis/ITR e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

3.10.3. Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, do período

O imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em *outros resultados abrangentes* ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

3.11. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Inclui principalmente os ativos de geração e ativos administrativos.

Os gastos de natureza ambiental com ações e programas realizados até a liberação da primeira licença de operação são registrados no Imobilizado, e os gastos realizados a partir de então passam a ser registrados no resultado.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são revisadas periodicamente e aceitas pelo mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.12. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vidas úteis definidas, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

Os *softwares* corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados, amortizados durante sua vida útil estimável.

Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o projeto para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o projeto e usá-lo ou vendê-lo;
- O produto pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o produto gerará benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o produto;
- O gasto atribuível ao produto durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

3.13. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Caso haja tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo, ou unidade geradora de caixa, calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo, ou unidade geradora de caixa, é reduzido ao seu valor recuperável, com a perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado.

De acordo com a avaliação da Companhia não há indicativo de que os valores contábeis das suas unidades geradoras de caixa ou dos seus ativos intangíveis não serão recuperados nas suas operações futuras.

3.14. Estoques

Os materiais em estoque, classificados no Ativo Circulante, bem como aqueles destinados a investimentos, classificados no Ativo Não Circulante/Imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável, e não excedem a seus custos de reposição ou valores de realização.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento gera uma obrigação futura com probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança. Desta forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações contábeis, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

3.16. Instrumentos financeiros

3.16.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Companhia estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes.

Ativos financeiros são reconhecidos a valor justo acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição desse ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários, aplicações financeiras, concessão de serviço público, outros créditos e instrumentos financeiros derivativos por meio de suas controladas em conjunto classificados como instrumentos de *hedge*.

3.16.1.1. Mensuração subsequente dos ativos financeiros

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- **Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são classificados *a valor justo por meio do resultado*, quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros *a valor justo por meio do resultado* são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

- **Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração desconto na aquisição e taxas ou custos incorridos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Investimentos mantidos até o vencimento**

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como *mantidos até o vencimento* quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

3.16.1.2. Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;
- A Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) A Companhia transfere todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) A Companhia não transfere nem retém todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

3.16.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, e instrumentos financeiros derivativos - por intermédio de suas controladas em conjunto, classificados como instrumento de *hedge*, e outras contas a pagar.

3.16.2.1. Mensuração subsequente dos passivos financeiros

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação que pode ser da seguinte forma:

- **Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

- **Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Passivos financeiros *a valor justo por meio do resultado* incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não classificou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• **Mantidos para negociação**

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* (*hedge accounting*) definidos pelo CPC 38. Derivativos, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

• **Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e/ou cambiais nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

3.16.2.2. Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.16.3. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado, com isenção de interesses; referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

3.16.4. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia, por intermédio de suas controladas em conjunto, firma contratos derivativos com o objetivo de administrar a exposição aos riscos de flutuação de taxas de câmbio e variação do preço da *commodity* alumínio no mercado internacional. De acordo com o preconizado no CPC 38, esses derivativos foram contabilizados como instrumentos financeiros - instrumento de *hedge* (*hedge accounting*).

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais ou especulativos (nota 27).

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado, sendo reavaliados subsequentemente também a valor justo.

Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para os fins de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), a Companhia classifica os *hedges* como *hedge* de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo desses derivativos e do item coberto durante o exercício são lançados diretamente no resultado - resultado financeiro.

A Companhia classifica formalmente e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar contabilidade de *hedge*, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de *hedge* para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge*.

Espera-se que esses *hedges* sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram efetivamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

3.17. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Essa demonstração foi preparada seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante o período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações Trimestrais individuais e como informação suplementar às consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nas *IFRS*.

3.18. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Destacam-se a seguir as normas, emendas a normas e interpretações *IFRS*, emitidas pelo *IASB*, que não estavam em vigor no o período encerrado em 31/03/2010:

- *IFRS 9* – Instrumentos Financeiros;
- *IAS 24* – Divulgação de Partes Relacionadas;
- *IAS 32* – Classificação das Emissões de Direitos;
- *IFRIC 19* – Extinção dos Passivos Financeiros com Instrumentos Patrimoniais;
- *IFRIC 14* – Pagamentos Antecipados de Requerimentos Mínimos de Provimento de Fundos;
- *IFRS 1* – Isenção Limitada de Divulgações Comparativas da *IFRS 7* para Adotantes Iniciais;
- Melhorias às *IFRS* emitidas em 2010.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes às *IFRS* acima citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos *IFRS* está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia não estimou a extensão do impacto dessas novas normas em suas demonstrações contábeis/ITR.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.19. Benefícios pós-emprego

a) Obrigações de aposentadoria

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período. Os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrerem.

A obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais e pelo custo dos serviços passados, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano.

b) Outras obrigações pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes e os ganhos e perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e em mudanças de premissas atuariais, são debitados ou creditados diretamente no patrimônio líquido - *outros resultados abrangentes*, no período em que ocorrerem.

3.20. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da quantidade das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e da IAS 33(nota 30).

3.21. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas nos CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos.

Desse modo, no encerramento de cada exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia, conforme previsão legal.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.22. Demais Práticas Contábeis

a) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das demonstrações contábeis/ITR, é necessário utilizar estimativas e julgamentos contábeis para contabilizar certos ativos e passivos e outras transações. Tais estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações contábeis/ITR da Companhia incluem, portanto, estimativas e premissas contábeis críticas referentes à seleção da vida útil do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, teste de *impairment*, base de determinação do ativo financeiro da concessão, cálculo atuarial de benefícios pós-emprego e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras no mercado aberto são classificadas como *ativos financeiros a valor justo por meio do resultado* - disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações contábeis/ITR, apurados pelo critério *pro-rata temporis*, que equivalem a seus valores de mercado.

c) Contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias, são decorrentes da venda de energia, da disponibilização do sistema de transmissão, de serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizados com base no regime de competência.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários *mantidos até o vencimento* estão registrados ao custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, sendo reconhecida eventual provisão para ajuste ao provável valor de realização.

e) Cauções e depósitos vinculados

As cauções e depósitos vinculados, referentes a garantias prestadas a fornecedores, estão registrados ao custo, acrescidos dos respectivos rendimentos auferidos até a data do balanço.

f) Ativos indexados

Os ativos indexados estão atualizados até a data do balanço e os demais demonstrados ao custo, deduzidos de eventuais provisões para perdas.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Ativo financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo financeiro indenizável

O Ativo financeiro - Receita Anual Permitida é o valor estimado de recebimento durante o prazo da concessão.

O Ativo financeiro indenizável refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de concessão. Esses ativos financeiros são remunerados por taxa interna de retorno calculada com base no fluxo de caixa projetado desses investimentos.

3.22.1. Patrimônio Líquido

Os Lucros a Realizar decorrentes do saldo credor de correção monetária, apropriados à reserva de lucros a realizar até 1995, são revertidos a Lucros Acumulados, no final de cada exercício, proporcionalmente às baixas e depreciação do Imobilizado e às baixas e amortização do Intangível.

3.22.2. Resultado

É apurado pelo regime de competência e considera a constituição e a realização dos créditos fiscais no período e a redução do imposto de renda com origem em incentivos fiscais Sudene/Sudam, calculado com base no lucro da exploração (nota 25).

3.22.3. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são compostas principalmente de juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos obtidos, e são reconhecidas pelo regime de competência.

3.23. ASPECTOS ESPECÍFICOS DO SETOR ELÉTRICO

3.23.1 - Receita Anual Permitida – RAP

A Receita Anual Permitida - RAP definida no Contrato do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica refere-se ao valor autorizado pela Aneel, mediante resolução, a ser auferido pela Companhia pela disponibilização das instalações do seu Sistema de Transmissão. É composta pela RPB (parcela referente às instalações da Rede Básica) mais a RPC (parcela referente às demais instalações de transmissão e conexões). A RPB ainda está subdividida em RBSE (receita referente aos ativos de transmissão indicados na Resolução ANEEL nº 167/2000, para as instalações de transmissão existentes na época), mais RBNI (receita referente aos novos ativos a serem incorporados ao sistema de transmissão da empresa), ambas reajustadas anualmente pelo IGP-M. Nas novas concessões, obtidas em leilões públicos de Transmissão, a receita corresponderá ao valor indicado nos lances, sendo fixa e reajustada anualmente pelo IPCA ao longo do período da concessão e está sujeita, também, a revisões tarifárias a cada quatro anos, durante os 30 anos de duração da concessão.

3.23.2. Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos da União Federal e de Consumidores em geral, em parceria com a Companhia.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.23.3. Reserva Global de Reversão - RGR

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro 1957, tendo a sua vigência estendida até 2010, por intermédio da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Refere-se a um valor anual estabelecido pela Aneel, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação do Serviço Público de Energia Elétrica, como também para financiar a expansão e a melhoria desse serviço. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de energia elétrica e limitado a 3,0% da sua receita anual. Sua gestão fica a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras.

3.23.4. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa

Instituído pela Lei nº 10.438/2002, em seu art. 3º, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762/2003, e pelo artigo 2º da Lei nº 10.889/2004, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão, ou distribuição de energia elétrica, e visando, também, ao aumento da participação de agentes no Setor Elétrico.

3.23.5. Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH

Criada pela Lei nº 7.990/1989, destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionada por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas. Do montante arrecadado mensalmente a título de compensação financeira, 45% destinam-se aos Estados, 45% aos Municípios, 3% ao Ministério do Meio Ambiente, 3% ao Ministério de Minas e Energia e 4% ao Ministério da Ciência e Tecnologia. O cálculo da CFURH baseia-se na geração efetiva das usinas hidrelétricas, de acordo com a seguinte fórmula: $CFURH = TAR \times GH \times 6,75\%$, onde TAR refere-se à Tarifa Atualizada de Referência, estabelecida anualmente pela Aneel (em R\$/MWh) e GH é o montante (em MWh) da geração mensal da usina hidrelétrica. Sua gestão está a cargo da Aneel.

3.23.6. Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC

Criada pelo Decreto nº 73.102/1973 é paga mensalmente por todos os agentes que comercializem energia elétrica com o consumidor final. Tem como finalidade o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do País. Os valores da CCC são fixados anualmente pela Aneel, para cada concessionária, em função do seu mercado e podem variar em função da necessidade de uso das usinas termoeletricas. A partir do ano de 2008, restringe-se à cobertura de custos de geração termoeletrica dos sistemas isolados. Sua gestão é exercida pela Eletrobras.

3.23.7. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Criada pela Lei nº 10.438/2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço público de energia elétrica em todo o território nacional. Os recursos são provenientes: (i) dos pagamentos anuais realizados a título de Uso de Bem Público – UBP, estabelecidos nas concessões de geração; (ii) multas aplicadas pela Aneel; e (iii) dos pagamentos de cotas anuais por parte de todos os agentes que comercializam energia elétrica

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com o consumidor final no Sistema Interligado Nacional - SIN, com base nos valores da CCC dos sistemas interligados referentes ao ano de 2001, atualizados anualmente pelo crescimento do mercado e pelo IPCA. Sua gestão está a cargo do Ministério de Minas e Energia e da Eletrobras.

3.23.8. Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o programa de P&D estabelece que as concessionárias e permissionárias do serviço público de geração e transmissão de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do Setor Elétrico. Os recursos são destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia e aos agentes, a serem aplicados em projetos aprovados pela Aneel. Estão envolvidos com a sua gestão os Ministérios da Ciência e Tecnologia e de Minas e Energia, como também a Aneel e os próprios agentes.

3.23.9. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica – TFSEE

Instituída pela Lei nº 9.427/1996, equivale a 0,5% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizada do Serviço Público de Energia Elétrica. Seu valor anual é estabelecido pela Aneel com a finalidade de constituir sua receita para a cobertura do custeio de suas atividades. Para os segmentos de geração e de transmissão (produtores independentes, autoprodutores, concessionários, permissionários) o valor é determinado no início de cada ano civil, e para os distribuidores, o cálculo se dá a cada data de aniversário da concessão. Os valores estabelecidos em resolução são pagos mensalmente em duodécimos, e sua gestão é exercida pela Aneel.

3.23.10. Encargo de Energia de Reserva - EER

Encargo cobrado de todos os usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN, decorrente da comercialização da Energia de Reserva existente a partir do Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, com objetivo de elevar a segurança no fornecimento de energia elétrica do SIN. Em janeiro de 2009, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a representar os agentes de consumo desta energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes (Contratos de Energia de Reserva - CER), pelo recolhimento do encargo e gestão da Conta de Energia de Reserva - CONER. O encargo é apurado de acordo com a as Regras de Comercialização de Energia Elétrica, aprovadas por meio da Resolução Normativa da Aneel nº 385/2009.

3.23.11. Uso de Bem Público

Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao Poder Concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada a valor presente à taxa implícita do projeto.

3.23.12. Ativos e passivos regulatórios

A Companhia não reconhece em sua contabilidade os ativos e passivos regulatórios, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos, previstas nas práticas internacionais de contabilidade e no Pronunciamento CPC que define a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4 – CRITÉRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações trimestrais foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pela CPC 18, aprovado pela deliberação CVM nº 605/2009 e incluem a Chesf e suas controladas em conjunto, refletindo os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009, e das operações dos períodos findos em 31/03/2010 e 31/03/2009 para fins de equivalência patrimonial e de Consolidação Proporcional, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	Participação da Chesf		
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2009
Participações Societárias			
STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49,00%	49,00%	49,00%
Integração Transmissora de Energia S.A.	12,00%	12,00%	12,00%
Energia Sustentável do Brasil S.A.	-	-	20,00%
ESBR Participações S.A.	20,00%	20,00%	-
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,50%	19,50%	19,50%
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,50%	24,50%	24,50%
Manaus Construtora Ltda.	19,50%	19,50%	-

II) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados trimestrais para os períodos findos em 31 de março de 2010 respectivamente das empresas consolidadas estão demonstrados de forma resumida na nota 13.

III) Principais práticas de consolidação:

- Eliminação dos investimentos da investidora nas empresas investidas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos;
- Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas;

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Caixa e depósitos bancários	11.184	4.946	51.332	49.187
Aplicações financeiras	866.734	791.212	989.558	931.015
Fundo exclusivo extramercado	866.734	791.212	866.734	791.212
Outras aplicações financeiras	-	-	122.824	139.803
Total	877.918	796.158	1.040.890	980.202

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compõem-se do saldo de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como instrumentos financeiros destinados a negociação e estão registrados pelo valor do custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, o qual corresponde ao valor justo do instrumento financeiro.

A Companhia mantém suas aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, em Fundo exclusivo extramercado com carteira composta, em sua maioria, de títulos de emissão do Tesouro Nacional, junto à Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB-DTVM, nos termos da legislação específica para empresas estatais emanada do Decreto-Lei nº 1.290, de 03/12/1973, e da Resolução nº 3.284, de 25/05/2005, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta. Neste trimestre, obteve remuneração média de 98,04% dos CDI.

6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Origem	Controladora e Consolidado				
	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	31/03/2010	31/12/2009
Participações minoritárias	Ações	-	JCP/ Dividendos	42	42
	Provisão para perdas			(7)	(6)
				35	36
TODA	-	Até 2019	TR + 3% a.a.	8.537	-
Tesouro Nacional	NTN-Série P	09/07/2012	TR + 6% a.a.	348	344
	NTN-Série P	09/07/2014	TR + 6% a.a.	165	164
	NTN-Série P	28/12/2015	TR + 6% a.a.	307	304
				820	812
TOTAL				9.392	848
Circulante				2.384	36
Não Circulante				7.008	812

As ações ordinárias e preferenciais representam, principalmente, participações minoritárias em empresas do Setor de Telecomunicações, estão ajustadas ao provável valor de realização e registradas no Ativo Circulante.

Os Títulos da Dívida Agrária – TDA são provenientes da ação desapropriatória da União Federal, por interesse social, para fins de reforma agrária, de propriedades rurais da Companhia, nos termos do Estatuto da Terra - Lei nº 4.504, de 30/11/1964, e estão classificados como títulos mantidos até o vencimento. Os títulos registrados no Ativo Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, possuem vencimentos até 2019.

As Notas do Tesouro Nacional – NTN - Série P são provenientes da venda de títulos de ações representativos de participações minoritárias, depositados no Fundo Nacional de Desestatização -

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

FND, no âmbito do Decreto nº 1.068/1994, e encontram-se registradas no Ativo Não circulante/Realizável a longo prazo e classificadas como *títulos mantidos até o vencimento*.

7 - CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Os créditos a receber, de curto e longo prazos, decorrentes da venda de energia e da disponibilização do sistema de transmissão, apresentam o seguinte perfil:

		Controladora				
		Vencidos			Total	
A vencer		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/03/2010	31/12/2009
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	60.865	3.106	55.673	58.779	119.644	119.217
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	483.431	21.665	33.256	54.921	538.352	458.353
Comercialização na CCEE	1.137	-	-	-	1.137	19.742
Conexão ao sist. de transmissão	6.138	510	8.552	9.062	15.200	14.662
Sistema de transmissão	127.635	1.291	9.803	11.094	138.729	130.630
	679.206	26.572	107.284	133.856	813.062	742.604
Circulante					788.216	711.125
Não Circulante					24.846	31.479

		Consolidado				
		Vencidos			Total	
A vencer		Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	31/03/2010	31/12/2009
Consumidores industriais:						
Comerc. de energia – Contratos	60.865	3.106	55.673	58.779	119.644	119.217
Concessionárias e Permissionárias:						
Comerc. de energia – Contratos	483.431	21.665	33.257	54.922	538.353	458.353
Comercialização na CCEE	1.137	-	-	-	1.137	19.742
Conexão ao sist. de transmissão	6.138	510	8.552	9.062	15.200	14.662
Sistema de transmissão	135.448	1.308	9.852	11.159	146.608	138.298
	687.019	26.589	107.334	133.922	820.942	750.272
Circulante					796.096	718.793
Não Circulante					24.846	31.479

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• **PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

	31/12/2009	Transferência	Provisão	31/03/2010
Consumidores industriais	(65.877)	-	(3.378)	(69.255)
Concessionárias e Permissionárias	(722)	-	-	(722)
Outras	-	-	(1.831)	(1.831)
	(66.599)	-	(5.209)	(71.808)
Circulante	(66.599)	1.287	(5.209)	(70.521)
Não Circulante	-	(1.287)	-	(1.287)

• **CRÉDITOS RENEGOCIADOS**

Parte dos créditos a receber antes relacionados, sofreu renegociação conforme a seguir:

Devedor	31/03/2010			31/12/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Companhia Energética do Piauí S.A.	64.389	23.559	87.948	96.884
Ligas do Brasil S.A.	9.457	-	9.457	8.982
Vale Manganês S.A.	92.306	-	92.306	88.531
Celpe	5.509	-	5.509	-
	171.661	23.559	195.220	194.397
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.457)	-	(9.457)	(8.982)
(-) Redução provisória de crédito	(92.306)	-	(92.306)	(88.531)
	(101.763)	-	(101.763)	(97.513)
Total	69.898	23.559	93.457	96.884

Os créditos de energia renegociados têm as seguintes características:

- **Companhia Energética do Piauí S.A. - Cepisa** – Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 001/2007, datado de 01/07/2007, no montante de R\$ 121.569, pagável em 52 parcelas mensais, a partir de 03/09/2007. Este novo contrato consolida em um único documento os seguintes compromissos firmados anteriormente:
 - a) Termo de Confissão de Dívida, firmado entre a Chesf e a Cepisa, datado de 19/12/2003, no montante de R\$ 80.083, pagável em 56 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2004, com base em percentual de arrecadação da receita, corrigidas pelo IGP-M mais juros de 1% a.m.;
 - b) Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 016/2004, datado de 16/08/2004, no montante de R\$ 50.047, pagável em 36 meses, a partir de 25/06/2005, com correção pelo IGP-M mais juros de 1% a.m.;
 - c) Termo de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº 018/2004, datado de 07/10/2004, no montante de R\$ 8.637, pagável em 36 meses, a partir 25/06/2005, corrigidos pelo IGP-M mais juros de 1% a.m..

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Ligas do Brasil S.A. - Libra.** – Termo de Confissão de Dívida firmado entre Chesf e a Ligas do Brasil S.A. – Libra, datado de 01/09/2004, no montante de R\$ 3.423, com pagamento em 36 parcelas mensais, vencíveis a partir de 25/09/2004, corrigidas pela Selic, mais juros de 1% a.m.. As parcelas encontram-se vencidas desde novembro/2005, em fase de cobrança judicial por meio do Processo nº 0126653-84.2009.8.17.0001, movido na Justiça Estadual de Pernambuco, na 24ª Vara Cível da Capital. A Companhia manteve no trimestre o registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa desses valores.
- **Vale Manganês S.A.** – Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações e Acordo para Pagamento, firmado entre a Chesf e a empresa SIBRA, atual Rio Doce Manganês S.A., datado de 30/06/1995, no montante de R\$ 21.915, com pagamento em 120 parcelas mensais, vencíveis a partir de 31/03/1997, corrigidas pelo IGP-M, mais juros de 6% a.a. As parcelas encontram-se vencidas desde Agosto/1998, em fase de cobrança judicial, por meio dos Processos nº s 9945/1999 e 14051/2002, movidos na Justiça Estadual da Bahia, na Comarca de Simões Filho. A Companhia manteve no trimestre o registro de redução provisória de créditos relativa a esses valores.
- **Celpe** - Termos de Reconhecimento e Pagamento de Dívida nº s 001/2010, 002/2010 e 003/2010 datados de 27/01/2010, 17/02/2010 e 05/03/2010, respectivamente, nos montantes de R\$ 3.469, R\$ 3.166 e, R\$ 3.174, todos pagáveis em 03 (três) parcelas, corrigidas pelo IPCA mais juros de 1% a.m..

8 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Circulante				
IRPJ/CSLL	19.910	883	19.930	909
IR Fonte	3.208	82	4.544	1.024
Finsocial	1.525	1.525	1.525	1.525
PIS/Pasep	2.047	1.280	2.050	1.280
Cofins	9.430	5.898	9.441	5.898
Outros	1.339	1.214	1.579	1.219
	37.459	10.882	39.069	11.855
Não Circulante				
Finsocial	10.672	10.672	10.672	10.672
IR Fonte	-	-	64	61
PIS/Pasep	-	-	2.551	2.102
Cofins	-	-	11.753	9.680
	10.672	10.672	25.040	22.515
	48.131	21.554	64.109	34.370

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

PIS/Pasep e Cofins – Inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo

O Supremo Tribunal Federal – STF declarou a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998, que ampliou a base de cálculo do Pis/Pasep e da Cofins e deu novo conceito ao faturamento, que passou a abranger todas as receitas auferidas pela pessoa jurídica independentemente do tipo de atividade exercida e a classificação contábil adotada. Tal dispositivo não possuía previsão constitucional que o amparasse, tendo sido objeto de emenda constitucional posterior.

A referida decisão somente beneficia as empresas autoras dos recursos extraordinários julgados.

A Companhia possui crédito fiscal potencial de Pis/Pasep, não reconhecido contabilmente no ativo, relativo ao período de fevereiro de 1999 a novembro de 2002, e de Cofins, relativo ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, que, atualizados até o final deste trimestre correspondem, respectivamente, a R\$ 19.777 e R\$ 138.331, no total de R\$ 158.108.

Com base no Código Tributário Nacional – CTN, a Companhia ingressou, em junho/2005, com recurso administrativo na Receita Federal do Brasil com o fim de obter o reconhecimento do direito e a restituição dos valores pagos a maior em decorrência da declaração de inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo dessas contribuições, pelo STF.

Com o indeferimento do citado recurso pela Receita Federal do Brasil, a Companhia ingressou com ações judiciais ordinárias para a recuperação desses créditos de Pis/Pasep e da Cofins tendo obtido julgamento favorável em primeira instância. As ações encontram-se, atualmente, em fase de Recursos Especial e Extraordinário, pendentes de apreciação pelos Tribunais Superiores.

9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composição

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009
Trabalhistas	92.688	95.769
Cíveis e fiscais	101.559	92.484
	194.247	188.253

Referem-se a valores vinculados a processos existentes nas esferas judicial e administrativa. Do montante registrado em 31/03/2010, na controladora, R\$ 132.178 estão diretamente relacionados às provisões relativas a processos trabalhistas e cíveis, com risco de perda provável, demonstrados na nota 22.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10- CRÉDITOS FISCAIS

• **Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos contabilmente em seus Ativos Ativos Não Circulante/Realizável a Longo Prazo, nos termos da Deliberação CVM nº 273, de 20/08/1998, e Instrução CVM nº 371, de 27/06/2002, créditos fiscais, no valor de R\$ 345.392, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Diferenças temporárias				
. Portaria DNAEE nº 250/1985 - efeito credor em 1994*	86.644	88.010	86.644	88.010
. Provisões para contingências	259.605	251.879	259.605	251.879
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	85.252	81.330	85.252	81.330
. Provisão para perdas – estudos e projetos	42.039	42.039	42.039	42.039
. Programa de Desligamento Voluntário Programado	268.064	274.118	268.064	274.118
. Participação nos Lucros ou Resultados	72.145	72.145	72.145	72.145
. Provisão Seguro de Vida – Avaliação Atuarial	81.922	81.921	81.922	81.921
. Adoção das novas práticas - BRGAAP	284.661	256.810	284.661	256.810
. Outras provisões	15.440	15.439	19.160	15.439
	1.195.772	1.163.691	1.199.492	1.163.691
Prejuízo fiscal	-	-	26.724	38.182
Base negativa da contribuição social	-	-	26.724	38.182
Créditos Fiscais				
. Imposto de renda sobre diferenças temporárias	245.570	242.771	246.500	242.771
. Imposto de renda sobre base negativa	-	-	6.681	9.545
. Contribuição social sobre diferenças temporárias	99.822	96.811	100.157	96.811
. Contribuição social sobre base negativa	-	-	2.405	3.436
Não circulante	345.392	339.582	355.743	352.563

* Somente referente ao imposto de renda.

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das seguintes alíquotas: 9% para a Contribuição social sobre o lucro líquido e para o Imposto de renda, 6,25% para os ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis - tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal -, e para as demais diferenças temporárias a alíquota de 15% sobre a base de cálculo, com adicional de 10%, em conformidade com a Lei nº 9.430, de 30/12/1996.

Os créditos fiscais relativos a Imposto de Renda - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, provenientes de diferenças temporárias – efeitos inflacionários registrados no Ativo Imobilizado, Portaria DNAEE nº 250/1985, provisões para contingências, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas – estudos e projetos, programa de desligamento voluntário programado, participações nos lucros ou resultados, provisão para seguro de vida e adoções das novas práticas contábeis (BRGAAP), serão utilizados de acordo com a realização do Ativo Imobilizado, o desfecho das ações judiciais, o ressarcimento e a arrecadação de consumidores e concessionários, conclusão ou destinação dos estudos e projetos, desligamentos e desistências, pagamentos aos

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

funcionários e pela movimentação dos Benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33, aprovado pela deliberação CVM nº 600, de 07/10/2009, respectivamente.

• **REGIME TRIBUTÁRIO DE TRANSIÇÃO – RTT**

O RTT, instituído pela Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, por meio do qual as apurações do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, continuam a ser determinadas pelos métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404/1976, vigentes até 31 de dezembro de 2007. Desta forma, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferidos, calculados sobre os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas advindas da Lei nº 11.638/2007 e das normas antes mencionadas, foram registrados nestas Informações Trimestrais, quando aplicáveis, em conformidade com a Instrução CVM nº 371/2002.

Esse regime terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária.

11 - ADOÇÃO DA ICPC 01 E DA OCPC 05 - CONTRATOS DE CONCESSÃO

A ICPC 01 e a OCPC 05 orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações relacionados aos contratos de concessão desses serviços.

A Companhia possui contratos de concessão nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, firmados com o Poder Concedente - Governo Federal representado pela Aneel -, sendo todos os contratos, por segmento, bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do Poder Concedente.

A tarifação da transmissão é controlada pela Aneel, reajustada anualmente e revisada a cada período de quatro anos, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando tanto os investimentos efetuados pela Companhia como sua estrutura de custos e despesas. A cobrança dos serviços é feita diretamente aos usuários das linhas de transmissão, pelo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP ajustada mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS via avisos de créditos.

A geração de energia elétrica tem sua receita e sistema de arrecadação mediante a definição de preço e a comercialização de energia elétrica se dá por meio de contratos firmados com as concessionárias de distribuição, dos contratos de reserva de potência e fornecimento de energia elétrica, firmados com consumidores industriais diretamente atendidos pela Companhia, de contratos oriundos de leilões de energia elétrica, realizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e de leilões de compra e venda de energia elétrica, realizados por comercializadores ou consumidores livres. As eventuais diferenças entre as energias geradas e vendidas na forma dos contratos descritos, são comercializadas no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE.

Prazos e outras informações sobre as concessões obtidas pela Companhia, são objeto da Nota 2 das demonstrações contábeis anuais.

A ICPC 01 com o objetivo de fornecer o enquadramento contábil à atividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública, foi adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em dezembro de 2009, aplicando-se aos exercícios iniciados após aquela data. A Companhia

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aplica esta Interpretação a partir de 1º de janeiro de 2010, com a apresentação de comparativos para o exercício de 2009.

A ICPC 01 aplica-se aos contratos de concessão publico-privados nos quais o Poder Concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla/detém interesse significativo na infraestrutura no final da concessão.

Nos termos da ICPC 01 uma concessão público-privada deve apresentar as seguintes características:

- Existe uma infraestrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer diretamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, de forma gratuita ou onerosa.

No negócio de geração de energia, a ICPC 01 não é aplicável, mantendo a infraestrutura classificada no Ativo imobilizado.

No negócio de Transmissão de energia elétrica, a ICPC 01 é aplicável com a utilização do Modelo Financeiro.

Em decorrência da adoção dessas normas e resultante do contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia e suas *controladas em conjunto* reconheceram um Ativo Financeiro correspondente à remuneração pelo uso da infraestrutura e um Ativo Financeiro indenizável correspondente ao valor devido pelo Poder Concedente.

A Companhia possuía, em 31 de março de 2010, R\$ 3.790.386 como contas a receber do Poder Concedente, referente ao montante esperado de recebimento ao final das concessões (R\$ 3.759.110, em 31 de dezembro de 2009). Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão foram reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros com expectativa de serem recebidos no fim da concessão.

A Companhia adotou a isenção relativa a aplicação retroativa do ICPC 01, considerando os valores apurados na data de transição.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impactos da adoção da ICPC 01 nas demonstrações contábeis da Companhia, individualmente, são apresentados a seguir:

Saldos contábeis sem considerar a adoção dos CPC		
Transmissão	31/03/2010	31/12/2009
Ativo em serviço	7.627.345	7.540.350
(-) Depreciação acumulada	(3.568.179)	(3.521.452)
Ativo líquido	4.059.166	4.018.898
Obrigações vinculadas à Concessão	(25.848)	(25.848)
Ativo em curso	1.340.774	1.361.445
Total	5.374.092	5.354.495

Saldos contábeis considerando a adoção dos CPC					
Transmissão	Saldo 31/12/2009	Movimentação			Saldo 31/03/2010
		Ingressos	Atualização	Amortização	
Ativo financeiro indenizável	3.759.110	31.276	-	-	3.790.386
Ativo financeiro – RAP	1.647.042	33.398	175.138	(220.087)	1.635.491
Total	5.406.152	64.674	175.138	(220.087)	5.425.877

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 - OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/3/2010	31/12/2009	31/3/2010	31/12/2009
Circulante				
Financiamentos a terceiros	99	61	99	61
Alienações em curso	7.615	5.793	7.615	5.793
Prêmios de seguros	838	3.122	4.197	6.414
Gastos reembolsáveis	1.768	2.561	1.768	2.561
Alienações de bens e direitos	824	2.603	824	2.605
Adiantamentos à Eletropar	5.279	5.279	5.279	5.279
Serviços prestados a terceiros	3.285	3.021	3.285	3.021
Dispêndios a reembolsar em curso	879	363	879	363
Alienação de ativos – Projeto Biomassa	766	2.542	766	2.542
Outros	10.500	5.226	16.598	8.253
	31.853	30.571	41.310	36.892
Não Circulante				
Adiantamentos à Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
FGTS - Conta-Empresa	3.653	3.633	3.653	3.633
Prêmio de seguros	-	-	14.455	15.131
Alienação de ativos – Projeto Biomassa	-	4.676	-	4.676
Outros	2.310	1.145	2.481	1.228
	7.419	10.910	22.045	26.124
Total	39.272	41.481	63.355	63.016

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 - INVESTIMENTOS

Composição:

	Controladora	
	31/03/2010	31/12/2009
1. Participações societárias		
<u>Coligadas - Equivalência Patrimonial</u>		
• Energética Águas da Pedra S.A.	61.279	61.616
<u>Controladas em conjunto - Equivalência Patrimonial</u>		
• STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	177.590	168.830
• Integração Transmissora de Energia S.A.	28.699	26.046
• Interligação Elétrica do Madeira S.A.	30.807	25.624
• ESBR Participações S.A.	202.602	202.388
• Manaus Transmissora de Energia S.A.	(13.565)	(8.740)
• Manaus Construtora Ltda.	1.888	1.938
	489.300	477.702
<u>Outras participações</u>	632	633
	489.932	478.335
2. Outros Investimentos		
• Bens e direitos para uso futuro – Estudos e projetos	2.250	2.250
• Outros	1.089	975
	3.339	3.225
Total	493.271	481.560

STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

Em conformidade com a política do Governo Federal de atrair capitais privados, com o objetivo de incrementar os investimentos no Setor Elétrico, e na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, o Consórcio AC Transmissão, formado pela Chesf e pela Cia. Técnica de Engenharia Elétrica - Alusa, atual Alupar Investimentos S.A., participou do Leilão nº 001/2003-ANEEL para a outorga de concessão de linhas de transmissão, vencendo o lote C, correspondente a uma linha de transmissão de 546 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI/Sobral e Fortaleza-CE, com uma proposta de receita anual de R\$ 77,9 milhões.

Neste sentido, foi constituída a empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A., em 27/10/2003, com o objetivo de construir e operar a referida linha de transmissão, cabendo à Alupar 51% e à Chesf 49%, na participação acionária da STN. O empreendimento foi concluído em dezembro/2005 e a operação comercial iniciada em janeiro/2006.

Ainda no âmbito desta parceria, a Chesf mantém com a STN contratos para operação e manutenção da referida linha de transmissão, tendo auferido, neste trimestre, receita pela prestação desses serviços no montante de R\$ 397. A Companhia também registrou, no mesmo período, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 8.760.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Integração Transmissora de Energia S.A.

A Companhia também possui parceria na atividade de transmissão de energia com a empresa Integração Transmissora de Energia S.A., constituída em 20/12/2005, com participação de 12% do capital, cujo objeto social é a construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica da Rede Básica do Sistema Elétrico Interligado, composto pela linha de transmissão de 500kV Colinas/Serra da Mesa 2, 3º circuito, entradas de linha e instalações vinculadas, nos termos do Contrato de Concessão nº 002/2006 – ANEEL, firmado com o Poder Concedente, em 27/04/2006, por meio da Aneel, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos. A referida empresa possui capital autorizado de R\$ 150 milhões, em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Os demais participantes da sociedade são: Fundo de Investimentos em Participações Brasil Energia – FIP, com 51%, e Eletronorte, com 37%. A sua operação comercial teve início em 30/05/2008. A Companhia registrou, no trimestre, receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.654.

Energética Águas da Pedra S.A.

Ainda no âmbito dos investimentos a Companhia mantém como coligada na atividade de geração de energia a empresa Energética Águas da Pedra S.A., constituída em 03/04/2007, na qual possui participação de 24,5%, juntamente com a Eletronorte (24,5%) e a Neoenergia S.A. (51,0%). A referida empresa teve origem no Consórcio Aripuanã, ganhador do Leilão nº 004/2006-ANEEL, realizado em 10/10/2006, relativo à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos, com posterior outorga de concessão dentro do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, para implantação da Usina Hidrelétrica Dardanelos - UHE Dardanelos, com investimento previsto de R\$ 760,8 milhões. A UHE Dardanelos será implantada no Rio Aripuanã, situado ao norte do Estado do Mato Grosso, com potência de 261 MW e energia assegurada total de 154,9 MW médios, para suprir o município de Aripuanã e, posteriormente, o Sistema Interligado Nacional - SIN. As primeiras máquinas têm previsão para entrada em operação em 2011, sendo a 1ª unidade com previsão para junho/2010, tendo sido comercializados 147 MW médios para o período de 2011 a 2041. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 03/07/2007, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2007-MME-UHE DARDANELOS. A Companhia registrou, no trimestre, despesas de equivalência patrimonial no montante de R\$ 337.

Interligação Elétrica do Madeira S.A.

A Companhia também participa da empresa coligada da atividade de transmissão, Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., com 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional - SIN, especificamente das LT Coletora Porto Velho (RO) – Araraquara 2 (SP) número 01, em CC, +/- 600 kV, Estação Retificadora número 02 CA/CC, 500 kV/ +/- 600 kV – 3.150 MW, Estação Inversora número 02 CC/CA +/- 600 kV/500 kV – 2.950 MW e demais obras complementares, nos termos dos Contratos de Concessão nº 13/2009-ANEEL e nº 15/2009-ANEEL. Neste trimestre, a Companhia realizou aporte de capital na coligada no montante de R\$ 4.900 e registrou receita de equivalência patrimonial de R\$ 282.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ESBR Participações S.A.

A Companhia possui participação de 20% no capital social da empresa ESBR Participações S.A., constituída em 12/02/2009, coligada da atividade de geração, juntamente com as empresas Suez Energy South America Participações Ltda., 50,1%, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., 20%, e a Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A., 9,9%. A ESBR Participações S.A. passou a deter a totalidade das ações da empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., a partir de maio/2009. A Companhia associou-se às empresas mencionadas para participar do Leilão nº 005/2008-ANEEL, que deu origem à empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., com o objetivo de obter a concessão e a comercialização da energia proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau – UHE Jirau -, no Rio Madeira, município de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, com potência instalada mínima de 3.300 MW, e entrada em operação prevista para 2013, cujo consórcio foi o vencedor. Ressalta-se, entretanto, que o cronograma atual prevê o início da operação para o primeiro semestre de 2012. O prazo de concessão do empreendimento é de 35 (trinta e cinco) anos a partir de 13/08/2008, data da assinatura do seu Contrato de Concessão nº 002/2008 – MME-UHE JIRAU. A Companhia registrou, no trimestre, despesa de equivalência patrimonial de R\$ 468 e valor positivo de outros resultados abrangentes de R\$ 681.

Manaus Transmissora de Energia S.A.

Empresa criada a partir do Consórcio Amazonas e constituída em 22/04/2008 para a implantação das linhas de transmissão de 500 kV Oriximiná (PA) – Itacoatiara (AM), com extensão aproximada de 374 km, e Itacoatiara (AM) – Cariri (AM), com 212 km de extensão aproximada, construção da subestação Itacoatiara em 500/138 kV (150 MVA) e da subestação Cariri em 500/230 kV (1.800 MVA), conforme Contrato de Concessão nº 010/2008 – ANEEL, com prazo de concessão de 30 (trinta) anos, a partir de 16/10/2008, data da assinatura do contrato, da qual a Companhia possui 19,5% do capital social, juntamente com as empresas Abengoa Holding, da Espanha, com 50,5%, e a Eletronorte, com 30%. O investimento total orçado é de R\$ 1.114 milhões, com início de operação previsto para outubro/2011. A Companhia registrou, no trimestre, despesa de equivalência patrimonial no montante de R\$ 4.825.

Manaus Construtora Ltda.

Em 06 de abril de 2009, foi constituída a empresa Manaus Construtora Ltda., da qual a Companhia é sócia com 19,5 %, em conjunto com a Abengoa Holding, com 50,5 %, e a Eletronorte, com 30 %. Esta empresa tem como objetivo a construção, montagem e fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos para a linha de transmissão 500 kV Oriximiná/Cariri CD, a subestação Itacoatiara de 500/138 kV e a Subestação Cariri de 500/230 kV, entradas de linha e instalações vinculadas, bem como, as demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle e telecomunicação, a ser integrada à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. A Companhia registrou, no trimestre, despesa de equivalência patrimonial no montante de R\$ 50.

TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

A Companhia participou do Consórcio Nordeste de Transmissão de Energia, vencedor do Lote C do Leilão nº 005/2009, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em 27 de novembro de 2009, objetivando a construção, implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente da Linha de Transmissão São Luiz II – São Luiz III, em 230 kV, localizada no estado do Maranhão, das subestações Pecém II, em 500 kV, e Aquiraz II, em 230 kV, localizadas no estado do Ceará. A partir desse consórcio, em 12 de janeiro de 2010, foi constituída a empresa TDG –

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transmissora Delmiro Gouveia S.A., com sede na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, na qual a Chesf participa com 49% e a ATP Engenharia Ltda. com 51%. O prazo de concessão do empreendimento é de 30 anos, cuja homologação e adjudicação ocorreram em 19/01/2010, com investimento previsto em R\$ 240 milhões.

Equivalência Patrimonial

Coligadas e controladas em conjunto	Participação	Investimento	Patrimônio	Resultado	Resultado	Outros
	(%)		Líquido	até	da	Resultados
				31/3/2010	Equivalência	Abrangentes
Energética Águas da Pedra S.A.	24,5	61.279	250.120	(638)	(337)	-
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	49	177.590	362.428	17880	8.759	-
Integração Transmissora de Energia S.A.	12	28.699	239.157	58.686	7.042	-
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	24,5	30.807	125.743	1.152	282	-
ESBR Participações S.A.	20	202.602	1.013.011	(2.340)	(468)	681
Manaus Transmissora de Energia S.A.	19,5	(13.565)	(69.561)	(24.743)	(4.825)	-
Manaus Construtora Ltda.	19,5	1.888	9.682	(255)	(50)	-

Demonstração da Movimentação dos Investimentos

Coligadas e controladas em conjunto	31/12/2009	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Dividendos	31/3/2010
	Energética Águas da Pedra S.A.	61.616	-	(337)	-	-
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	168.830	-	8.760	-	-	177.590
Integração Transmissora de Energia S.A.	26.046	-	2.653	-	-	28.699
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	25.624	4.900	283	-	-	30.807
ESBR Participações S.A.	202.388	-	(467)	681	-	202.602
Manaus Transmissora de Energia S.A.	(8.740)	-	(4.825)	-	-	(13.565)
Manaus Construtora Ltda.	1.938	-	(50)	-	-	1.888
TOTAL	477.702	4.900	6.017	681	-	489.300

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Resumo das Demonstrações Contábeis das Empresas Coligadas

BALANÇO PATRIMONIAL

INVESTIDAS	31/03/2010							
	ATIVO				PASSIVO			
	Circulante	Não Circulante		Total	Circulante	Não Circulante	Patrimônio Líquido	Total
		Outros	Imobilizado, Intangível e Investimentos					
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	144.136	506.586	3.459	654.181	29.368	262.385	362.428	654.181
Integração Transmissora de Energia S.A.	17.687	602.562	-	620.249	47.962	333.130	239.157	620.249
Energética Águas da Pedra	52.477	-	676.521	728.998	15.598	463.280	250.120	728.998
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	32.042	105.567	260	137.869	1.074	11.052	125.743	137.869
ESBR Participações	537.413	192.451	2.814.819	3.544.683	200.164	2.331.508	1.013.011	3.544.683
Manaus Transmissora	324.289	210.250	-	534.539	547.019	57.081	(69.561)	534.539
Manaus Construtora	13.189	885	-	14.074	4.392	-	9.682	14.074
TOTAL	1.121.233	1.618.301	3.495.059	6.234.593	845.577	3.458.436	1.930.580	6.234.593

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

INVESTIDAS	31/03/2010							
	Receita Oper. Líquida	Despesa Oper.	Resultado do Serviço	Outros Resultados	Resultado Financeiro	Resultado Operacional	I. Renda e C. Social	Resultado do Exercício
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	28.927	(3.419)	25.508	-	(4.594)	20.914	(3.034)	17.880
Integração Transmissora de Energia S.A.	17.715	(6.233)	11.482	-	48.870	60.352	(1.666)	58.686
Energética Águas da Pedra	-	(638)	(638)	-	-	(638)	-	(638)
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	4.371	(3.117)	1.254	492	-	1.746	(594)	1.152
ESBR Participações	-	(9.189)	(9.189)	-	12.848	3.659	(13.828)	(10.169)
Manaus Transmissora	11.814	(10.235)	1.579	-	(24.544)	(22.965)	(1.778)	(24.743)
Manaus Construtora	2.164	(2.072)	92	-	(93)	(1)	(254)	(255)
TOTAL	64.991	(34.903)	30.088	492	32.487	63.067	(21.154)	41.913

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 – IMOBILIZADO

a) Composição

Controladora						
Taxas médias anuais de depreciação (%)	31/03/2010				31/12/2009	
	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido	
Em serviço						
Geração	2,37%	17.543.807	(7.372.667)	(92.557)	10.078.583	10.060.352
Administração	7,51%	1.067.246	(554.221)	(37.461)	475.564	471.938
		18.611.053	(7.926.888)	(130.018)	10.554.147	10.532.290
Em curso						
Geração		216.895	-	-	216.895	282.073
Administração		158.071	-	-	158.071	156.740
		374.966	-	-	374.966	438.813
		18.986.019	(7.926.888)	(130.018)	10.929.113	10.971.103

Consolidado						
Taxas médias anuais de depreciação (%)	31/03/2010				31/12/2009	
	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido	Valor líquido	
Em serviço						
Geração		17.543.807	(7.372.667)	(93.273)	10.077.867	10.060.352
Administração		1.067.398	(554.229)	(36.745)	476.424	472.070
		18.611.205	(7.926.896)	(130.018)	10.554.291	10.532.422
Em curso						
Geração		763.495	-	-	763.495	706.683
Administração		158.071	-	-	158.071	156.740
		921.566	-	-	921.566	863.423
		19.532.771	(7.926.896)	(130.018)	11.475.857	11.395.844

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A administração da Companhia avaliou, em 31 de dezembro de 2009, e o fará anualmente, ou sempre que alguma circunstância assim determinar, a recuperabilidade dos ativos de longa duração, principalmente o Imobilizado mantido e utilizado nas suas operações, com o objetivo de identificar eventuais deteriorações desses ativos ou grupos de ativos, que levem à sua não recuperação plena, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos.

No processo de avaliação são identificadas as circunstâncias que possam exigir a aplicação de testes de recuperabilidade dos ativos a fim de ser determinado o montante de eventuais perdas, tomando como unidade geradora de caixa o conjunto de seus ativos por segmento (geração e transmissão), dada as características operacionais de gestão e operação da Companhia.

A administração da Companhia, amparada em opinião de consultor jurídico independente, considerou a reversão do ativo líquido residual ao final da concessão do serviço público de energia elétrica, tomando por base o valor contábil. Considerou, também, a depreciação levando em consideração o tempo de vida útil do bem e não o prazo da concessão.

A Companhia, apesar de não apresentar indicativo de *impairment*, realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos em serviço em 31/12/2009, por meio de fluxos de caixa descontados, e não identificou nenhuma redução do valor recuperável desses ativos.

Os custos de empréstimos e financiamentos atribuídos à aquisição, construção ou produção, estão incluídos no custo do imobilizado em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme disposições da Deliberação CVM nº 577, de 05/06/2009, que aprovou o CPC 20 – Custos de Empréstimos.

b) Movimentação do Imobilizado

Descrição	Controladora					31/03/2010
	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	Transf. serviço	
Em serviço	18.491.196	124.653	(4.797)	-		18.611.052
Depreciação	(7.828.888)	(101.842)	3.843	-		(7.926.887)
Subtotal	10.662.308	22.811	(954)	-		10.684.165
Em curso	438.813	60.806		-	(124.653)	374.966
Total	11.101.121	83.617	(954)	-	(124.653)	11.059.131
Obrigações vinculadas à Concessão	(130.018)	-		-		(130.018)
Total do Imobilizado	10.971.103	83.617	(954)	-	(124.653)	10.929.113

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Consolidado					31/03/2010
	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	Transf. serviço	
Em serviço	18.491.333	124.668	(4.797)	-	-	18.611.204
Depreciação	(7.828.894)	(102.323)	3.843	479	-	(7.926.895)
Subtotal	10.662.439	22.345	(954)	479	-	10.684.309
Em curso	863.424	183.028		(233)	(124.653)	921.566
Total	11.525.863	205.373	(954)	246	(124.653)	11.605.875
Obrigações vinculadas à Concessão	(130.018)	-		-		(130.018)
Total do Imobilizado	11.395.845	205.373	(954)	246	(124.653)	11.475.857

c) **Taxas anuais de depreciação**

A Companhia calcula e contabiliza as quotas de depreciação com aplicação das taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 367, de 02/06/2009, que incorporou a tabela de taxas anuais de depreciação ao Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCSPE.

As principais taxas anuais de depreciação, por atividade, são as seguintes:

<u>Geração</u>	Taxas anuais de depreciação (%)
Comporta	3,3
Reservatório	2,0
Casa de força	2,0
Gerador	3,3
Painel – Comando e Medição	3,0
Turbina hidráulica	2,5
Ponte rolante, guindaste e pórtico	3,3
Turbina a gás	5,0
<u>Administração central</u>	
Equipamentos gerais	10,0
Veículos	20,0

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Obrigações vinculadas à Concessão

A partir de 01 de janeiro de 1996 essas obrigações deixaram de ser atualizadas pelos efeitos da inflação, atendendo disposições legais.

Composição:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009
Participações da União	92.557	92.557
Doações e subvenções para investimentos	36.855	36.855
Outras – Pesquisa de Desenvolvimento	606	606
	130.018	130.018

As participações da União referem-se a recursos recebidos do Governo Federal e aplicados em obras de geração e transmissão de energia elétrica.

Em virtude de sua natureza, as contas registradas neste grupamento estão sendo apresentadas como redutoras do Imobilizado, pois não representam obrigações financeiras efetivas, não devendo, desta forma, ser incluídas como exigibilidades para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto Federal nº 41.019/1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à Concessão, quando destinados a alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na Concessão. A Companhia não identifica, em suas operações, bens de valores relevantes considerados inservíveis.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 - INTANGÍVEL

- Intangível segregado por natureza e atividade

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Controladora			
		31/03/2010			31/12/2009
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,0%	417	(229)	188	208
Administração	20,0%	38.378	(18.338)	20.040	21.960
		38.795	(18.567)	20.228	22.168
Em curso					
Geração		39	-	39	39
Administração		10.151	-	10.151	9.347
		10.190	-	10.190	9.386
		48.985	(18.567)	30.418	31.554

	Taxas médias anuais de amortização (%)	Consolidado			
		31/03/2010			31/12/2009
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração	20,0%	416	(229)	187	208
Administração	19,7%	39.046	(18.347)	20.699	22.579
		39.462	(18.576)	20.886	22.787
Em curso					
Geração		16.308	-	16.308	15.825
Administração		11.203	-	11.203	10.397
		27.511	-	27.511	26.222
		66.973	(18.576)	48.397	49.009

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• Movimentação do Intangível

Descrição	Controladora			
	31/12/2009	Adições	Transf. serviço	31/03/2010
Em serviço	38.795			38.795
Amortização	(16.627)	(1.940)	-	(18.567)
Subtotal	22.168	(1.940)	-	20.228
Em curso	9.386	804	-	10.190
Total do Intangível	31.554	(1.136)	-	30.418

Descrição	Consolidado			
	31/12/2009	Adições	Transf. Serviço	31/03/2010
Em serviço	39.421	41	-	39.462
Amortização	(16.634)	(1.942)	-	(18.576)
Subtotal	22.787	(1.901)	-	20.886
Em curso	26.222	1.289	-	27.511
Total do Intangível	49.009	(612)	-	48.397

16 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

A Companhia apresenta nos Passivos Circulante e Não Circulante tributos e contribuições a pagar assim distribuídos:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Circulante				
IRPJ	42.846	114.486	45.189	117.328
CSLL	46.113	33.563	47.475	35.592
Cofins	33.235	28.429	33.418	28.603
ICMS	9.400	10.190	10.011	10.987
INSS	13.366	18.190	13.806	18.702
PIS/Pasep	7.215	6.171	7.254	6.202
IRRF	8.089	24.190	8.247	25.384
FGTS	3.051	5.643	3.070	5.666
Outros	6.876	8.160	7.859	8.922
	170.191	249.022	176.329	257.386
Não Circulante				
IRPJ	-	-	4.474	6.421
CSLL	-	-	1.611	2.312
Cofins	-	-	-	2.277
ICMS	-	-	170	298
ICMS diferido	21.262	21.053	21.262	21.053
Outros				29
	21.262	21.053	27.517	32.390
Total	191.453	270.075	203.846	289.776

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 - DÉBITOS FISCAIS

• **Imposto de renda pessoa jurídica e Contribuição social sobre o lucro líquido**

A Companhia mantém reconhecidos integralmente em seu Passivo Não Circulante, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 e 32, aprovados pelas Deliberações CVM nºs 595 e 599, ambas de 15/09/2009, débitos fiscais, no valor de R\$ 13.776, resultantes de diferenças temporárias conforme distribuição a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Diferenças temporárias				
Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios	2.349	1.408	2.349	1.408
Ajustes iniciais decorrentes do CPC 33	25.836	-	25.836	85.611
Ajustes iniciais decorrentes do ICPC 01	62.140	57.265	99.321	-
	90.325	58.673	127.506	87.019
Débitos Fiscais				
Imposto de renda sobre diferenças temporárias	5.646	3.667	14.941	10.754
Contribuição social sobre diferenças temporárias	8.130	5.281	11.477	7.832
	13.776	8.948	26.418	18.586

Tais efeitos tributários contemplam a aplicação das alíquotas de 9%, para a Contribuição social, e 6,25% para o Imposto de renda dos ajustes e reclassificações da adoção dos novos pronunciamentos contábeis, tendo em vista que influirão no cálculo do incentivo fiscal.

Os débitos fiscais relativos ao Imposto de renda da pessoa jurídica e à Contribuição social sobre o lucro líquido, provenientes de diferenças temporárias – Desreconhecimento de ativos e passivos regulatórios, ajustes iniciais decorrentes do CPC 33 e da ICPC 01 - registrados integralmente no Passivo Não Circulante, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 26, serão realizados de acordo com a liquidação dos ativos e passivos regulatórios, pela movimentação dos benefícios pós-emprego decorrentes da adoção do CPC 33 e pela movimentação dos ativos financeiros decorrentes da adoção da ICPC 01, respectivamente.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos são as seguintes:

a) Composição:

	Controladora				
	31/03/2010				31/12/2009
	Circulante		Não Circulante	Total	Total
	Principal	Encargos	Principal		
Eletrobras	91.152	-	144.267	235.419	254.359
Banco do Brasil	-	2.325	249.966	252.291	255.791
Banco do Nordeste	11.495	30	141.770	153.295	153.296
Total	102.647	2.355	536.003	641.005	663.446

- b) O empréstimo com o Banco do Brasil está garantido por meio de compensação e cessão de créditos, caso venham a ser exigidas pelo credor. Para o montante de R\$ 72.838 dos empréstimos obtidos da nossa Controladora, a Eletrobras, não foram solicitadas garantias. Entretanto, a seu critério, poderão ser exigidas, ficando a Companhia obrigada a oferecê-las sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Os financiamentos provenientes da Eletrobras têm como principal fonte os recursos a Reserva Global de Reversão – RGR, e como principais destinações as obras das Usinas Hidrelétricas Itaparica e Xingó e os seus sistemas de transmissão associados. Em 2009, diversos desses financiamentos, no montante de R\$ 2.723.654, foram convertidos em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e serão objeto de capitalização em 2010.

- c) O principal indexador utilizado na atualização dos empréstimos, o IPCA, teve uma variação, no trimestre, de 2,06%, contra 4,32% no mesmo período do ano anterior.
- d) Composição dos empréstimos e financiamentos por indexador:

Indexador	31/03/2010		31/12/2009	
	R\$	%	R\$	%
Sem atualização (1)	221.968	34,63	246.600	37,20
Sem atualização (2)	153.295	23,92	153.296	23,10
Sem atualização (3)	252.291	39,36	255.791	38,50
IPCA (4)	13.451	2,09	7.759	1,20
Total	641.005	100,00	663.446	100,00

(1) Do total contratado com a Eletrobras, R\$ 221.968 são provenientes de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, arrecadados do Setor Elétrico para reinvestimento nele próprio. Deste total, R\$ 72.838 (38,81%) estão contratados com juros de 10% a.a. e taxa de administração de 2% a.a., R\$ 147.415 (66,41%) e R\$ 1.715 (0,77%), com juros de 5% a.a. e taxas de administração de 2% a.a. e 1,5% a.a., respectivamente. Estes financiamentos não têm previsão de atualização monetária por estarem vinculados à mesma sistemática de correção dos ativos permanentes, suspensa por força de lei.

(2) Contratos com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com juros de 10% a.a., com bônus de 2,5% por pontualidade.

(3) Contrato com o Banco do Brasil S.A., com taxa de juros de 105,7% da taxa média do CDI.

(4) Contrato com a Eletrobras, com taxa de juros de 7,2% a.a..

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- e) O valor principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, no montante de R\$ 536.003, (R\$ 543.169, em 2009) tem seus vencimentos assim programados:

	31/03/2010	31/12/2009
2011	20.027	39.631
2012	284.992	283.915
2013	35.046	33.949
2014	35.046	33.949
2015	34.984	33.886
2016	34.932	33.844
Após 2016	90.976	83.995
Total	536.003	543.169

- f) Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos às seguintes taxas de juros:

	Mercado Interno (% a.a.)
Taxas Fixas	
31/03/2010	5,00 a 10,00
31/03/2009	5,00 a 10,00
Taxas Variáveis	
31/03/2010	9,10
31/03/2009	11,71

- g) Composição consolidada dos saldos de empréstimos e financiamentos:

	31/03/2010			31/12/2009
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Chesf	105.002	536.003	641.005	663.446
STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A.	5.082	117.215	122.297	123.960
Integração Transmissora de Energia S.A.	3.807	37.061	40.868	41.725
ESBR Participações S.A.	-	445.903	445.903	361.130
Manaus Transmissora de Energia S.A.	90.261	-	90.261	87.570
Manaus Construtora S.A.	-	-	-	129
Interligação Elétrica do Madeira S.A.	2	-	2	3
Total	204.154	1.136.182	1.340.336	1.277.963

Destaca-se entre os empréstimos e financiamentos componentes das demonstrações consolidadas, a linha de crédito obtida por intermédio da subsidiária da controlada em conjunto ESBR Participações S.A, a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A., no valor total de R\$ 2.229.516 mil, cuja

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

participação da Companhia de 20% corresponde a R\$ 445.903 mil.. Tais empréstimos e financiamentos possuem o seguinte detalhamento:

Objeto	Moeda	Encargos	Vencimento	31/03/2010	31/12/2009
BNDES	R\$	TJLP+2,08%	Ago/2032	1.140.080	926.309
Banco do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	317.816	257.851
Caixa Econômica Federal	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	317.816	257.851
Bradesco BBI	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	228.831	185.655
Itaú BBA	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	214.521	174.045
Banco do Nordeste do Brasil	R\$	TJLP+2,65%	Ago/2032	60.387	48.999
				2.279.451	1.850.710
Custos de captação				(49.935)	(45.059)
Não Circulante				2.229.516	1.805.651

19 – OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/12/2009	31/03/2010	31/12/2009
Circulante				
Taxa de fiscalização da ANEEL	959	2.536	959	2.536
Entidade de previd. privada – contrib. normal	5.055	10.617	5.055	10.617
Outros credores – Energia Livre	974	974	974	974
Aquisição de imóveis – acampamento	1.506	1.506	1.506	1.506
Convênio MME	3.524	3.524	3.524	3.524
Convênio Codevasf	2.614	2.614	2.614	2.614
Cauções em garantia	2.048	1.725	2.048	1.725
Acordo Chesf/Senai	949	873	949	873
Entidade seguradora	122	-	3.531	3.273
Outros	942	856	3.277	3.522
	18.693	25.225	24.437	31.164
Não Circulante				
FGTS / Conta-Empresa	3.653	3.633	3.653	3.633
Eletropar	1.456	1.456	1.456	1.456
Provisão ambiental	-	-	2.259	2.189
Doações e subvenções	-	-	4.120	7.310
Outros	2.613	2.612	8.861	9.850
	7.722	7.701	20.349	24.438
Total	26.415	32.926	44.786	55.602

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 – BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

A Companhia é patrocinadora da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela Previdência Oficial.

O regime atuarial da Fachesf é o de capitalização e o Plano originalmente constituído é do tipo Benefício Definido (Plano BD). Em 29/06/2001, foram implantados os Planos de Contribuição Definida (Plano CD) e de Benefício Saldado (Plano BS), tendo a migração de participantes do Plano BD para os novos Planos, encerrada em 19/11/2001, atingindo o percentual de 97,1%.

A Companhia adota os procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33, aprovado pela Deliberação CVM nº 600/2009, procedendo à avaliação atuarial dos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Os critérios e hipóteses adotados nessa avaliação podem diferir daqueles adotados pela administração do programa, os quais seguem legislações específicas, impedindo, assim, as comparações simples de resultados.

Em conformidade com as práticas contábeis previstas na Deliberação CVM nº 600/2009, a Companhia optou por aplicar a isenção de benefícios a empregados do objeto da *IFRS 1* e mudar a política contábil de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais os quais eram reconhecidos pelo método do “corredor” passando a ser reconhecidos no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 e *IAS 19*.

• Características Básicas

A Fachesf administra, em favor dos empregados da Chesf, 03 (três) Planos de Aposentadoria: o Plano de Benefícios, o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida e o Plano Saldado de Benefícios.

O Plano de Benefícios, do tipo benefício definido, garante aos participantes um benefício de 100% da média dos últimos salários.

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida é um plano onde o participante escolhe o seu nível de contribuição e a patrocinadora contribui com um percentual variável da contribuição escolhida pelo participante. A acumulação desses recursos é que irá determinar o valor do benefício do participante, no futuro. A Chesf se responsabiliza ainda pelos custos dos benefícios de risco e da administração do plano. Este é o único Plano aberto a novas inscrições.

Os participantes que optaram por se transferir do Plano de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida tiveram a opção de manter no Plano Saldado de Benefícios o valor proporcional que haviam acumulado no plano de origem ou transferir o valor presente de tal benefício para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Composição do passivo atuarial

A seguir, encontra-se a composição do passivo atuarial, na data-base de 31/03/2010.

Descrição	31/3/2010			31/12/2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Planos previdenciários contratados	85.233	228.721	313.954	101.328	352.395	453.723
Seguro de vida	-	81.922	81.922	-	-	-
TOTAL	85.233	310.643	395.876	101.328	352.395	453.723

Os contratos assinados entre as partes prevêem cláusula de ajuste anual relacionada ao valor da dívida em consonância com os valores determinados por meio de cálculos atuariais, mediante aditamentos contratuais.

A avaliação atuarial é intrinsecamente incerta e, portanto, está sujeita a alterações quando da revisão atuarial realizada anualmente.

Outros Benefícios Pós-emprego

A Companhia subsidia parte dos prêmios decorrentes de uma apólice de seguro de vida para os empregados ativos. Os ex-empregados aposentados, que optaram por permanecer vinculados a essa apólice, pagam integralmente o prêmio que é estabelecido de forma coletiva para toda a massa de ativos e de inativos. Todavia, dadas as características etárias das massas populacionais de ativos e de inativos, o cálculo atuarial do prêmio segregado atribuível à massa inativa identifica a existência de um subsídio pós-emprego indireto pago pela Companhia.

Com base nas características apresentadas, a Companhia possui em seu passivo não circulante o registro da avaliação atuarial para cobertura dos segurados inativos, considerando o total da apólice vigente, segregada entre as partes.

Em decorrência das novas práticas contábeis, a Companhia decidiu fazer os ajustes necessários para o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais apurados, relativo ao benefício de seguro de vida, no período em que ocorrerem em outros resultados abrangentes conforme orientações do CPC 33 e IAS 19.

Outros Benefícios aos Empregados

Além dos benefícios concedidos por intermédio dos planos de previdência complementar, a Companhia oferece outras vantagens a seus empregados, tais como: plano de saúde, seguro de vida, auxílio refeição, auxílio transporte e auxílio educação, que são periodicamente negociadas por ocasião dos acordos coletivos de trabalho. No trimestre, a Companhia despendeu com essas rubricas o montante de R\$ 24.843.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 – PLANO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO PROGRAMADO – PDVP

A Companhia aprovou um programa de desligamento de empregados que se encontram em condições de aposentadoria e que voluntariamente desejaram aderir, denominado “Plano de Desligamento Voluntário Programado – PDVP”, com prazo de desligamento até 28/02/2011, tendo sido registradas 1.806 adesões, com 101 desligamentos até este trimestre.

As despesas com o PDVP incluem incentivos financeiros, multa do FGTS, aviso prévio, a manutenção do Plano de Assistência Patronal – PAP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data do desligamento, entre outros.

Para fazer face a tais gastos a Companhia tem registrado em seu passivo circulante o valor de R\$ 268.064.

22– RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

	Controladora			Provisão em 31/03/2010
	Provisão em 31/12/2009	Adições (reversões)	Baixas	
Trabalhistas	83.997	6.128	(1.678)	88.447
Cíveis	505.091	11.624	(277)	516.438
Fiscais	10.278	-	-	10.278
Total	599.366	17.752	(1.955)	615.163

A Chesf, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil e ao disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 370, de 30/06/2009, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº 396/2010, adota o procedimento de classificar as causas intentadas contra a Companhia em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- São constituídas provisões para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **provável**;
- São divulgadas em notas explicativas as informações correspondentes às causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **possível**;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Companhia seja considerado **remoto**, somente são divulgadas em notas explicativas as informações, que, a critério da administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das demonstrações contábeis.

As contingências da área Trabalhista são compostas, na sua maioria, de ações relativas a periculosidade, horas extras, de contribuições à Fachesf, em regime de solidariedade, e de verbas rescisórias decorrentes de inadimplências de empresas terceirizadas.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Cíveis de maior peso são reclamações de caráter indenizatório, desapropriações e de recomposição financeira de contratos.

Na área Tributária há questões envolvendo, basicamente, ações anulatórias de autos de infração; pleitos de ressarcimento de créditos (PIS/Pasep-Cofins) e outros tributos singulares.

Todas essas contingências estão tendo as devidas defesas pela Companhia, tendo sido constituídos os pertinentes depósitos judiciais, quando requeridos.

D) Destacam-se as seguintes ações com *risco de perda provável*:

1.1) Controladora

1.1.1) A Companhia é autora de um processo judicial no qual pede a declaração de nulidade parcial de aditivo (Fator K de correção analítica de preços) ao contrato de empreitada das obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, firmado com o Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, CONSTRAN S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., e a devolução de importâncias pagas, a título de Fator K, no valor de aproximadamente R\$ 350 milhões, em dobro.

A ação foi ajuizada perante a Justiça Federal, mas decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região determinou a sua tramitação perante a Justiça Estadual de Pernambuco. Em 31/12/2008 aguardava-se o julgamento do referido agravo.

A ação ajuizada pela Companhia foi julgada improcedente. A reconvenção apresentada pelas rés foi julgada procedente pelo Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca do Recife, e a decisão foi mantida pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, havendo a Chesf interposto Embargos de Declaração para esclarecimento de determinados pontos de sua Apelação que foram omitidos na decisão da 2ª Câmara Cível. Esses embargos foram julgados e denegados pela 2ª Câmara Cível. Os patronos da Chesf interpuseram, em seguida, Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra o acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível na aludida apelação. Em 31/03/2004 os recursos especiais ajuizados pela Chesf haviam sido admitidos pelo TJPE e encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, enquanto que os recursos extraordinários também interpostos pela Chesf não foram admitidos, razão pela qual esta Companhia apresentou, contra essa negativa, os competentes agravos de instrumento. Em 30/06/2005 os referidos recursos se encontravam sub judice nos Tribunais Superiores. Após essa data e até 31/03/2006, os agravos de instrumento interpostos pela Chesf no STF foram denegados, enquanto que o Recurso Especial interposto pela Chesf e pela União Federal junto ao STJ recebeu parecer do Ministério Público Federal, o qual manifestou-se pela anulação do processo por incompetência absoluta da Justiça do Estado de Pernambuco para apreciar a ação e pelo reexame do mérito pelo juízo competente. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para decisão.

Em novembro/1998, as rés apresentaram pedido de execução provisória da decisão, no valor de R\$ 245 milhões, estando o processo suspenso por determinação do Ministro Presidente do STJ (PET 1621). Essa liminar foi objeto de Agravo Regimental por parte do Consórcio, o qual foi julgado em 24/06/2002, mantendo-se por unanimidade a liminar antes concedida pelo Presidente do STJ, ficando, desta forma, afastada a possibilidade da obtenção da tutela antecipada pelo Consórcio.

Posteriormente as rés apresentaram processo de liquidação da decisão, com a finalidade de apurar o valor atual da condenação, na hipótese de serem negados todos os recursos da Chesf e da União Federal. Em 30/09/2005, estavam em andamento os trabalhos de perícia,

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

determinados pelo juiz que preside o feito, com a finalidade de apurar o real valor da condenação. Depois da apresentação do primeiro laudo pelo perito, as partes solicitaram esclarecimentos ao laudo, e o processo encontra-se com o perito, para exame.

A Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos e baseada em cálculos que levaram em conta a suspensão do pagamento das parcelas relativas ao Fator K e suas respectivas atualizações monetárias, mantém registro de provisão, no Passivo Não Circulante, cujo montante atualizado para 31/03/2010 é de R\$ 395.971, para fazer face a eventuais perdas decorrentes deste assunto. Esta provisão corresponde à glosa parcial do Fator K entre julho de 1990 e dezembro de 1993, em obediência à Lei nº 8.030/1990, e suspensão integral do pagamento do Fator K, no período de janeiro de 1994 a janeiro de 1996, por entendimento da Companhia.

Em 31/03/2009, Recurso Especial e Agravos de Instrumento estavam aguardando julgamento no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente; os autos desses recursos se encontravam conclusos para o Ministro Relator, cabendo salientar que, na 12ª Vara da Comarca do Recife, permanecia em andamento a ação de liquidação da decisão na esfera estadual.

Julgando o processo de liquidação da sentença, o juiz reconheceu que a competência para apreciar a demanda é da Justiça Federal, considerando a presença da União como parte interessada no feito. O Consórcio Xingó interpôs embargos de declaração contra essa decisão, havendo o juiz, em vista desse recurso, mantido a sua decisão e encaminhado os autos para a Justiça Federal. Inconformado com essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento que, em 30/09/2008, encontrava-se sub judice no Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 31/12/2008, aguardava-se o julgamento do referido agravo o que, posteriormente, foi julgado para fixar a competência da justiça estadual para apreciar o feito. Juiz Substituto na 12ª Vara Cível da Comarca do Recife proferiu sentença fixando o valor da condenação em R\$ 842.468.897,00, havendo a Chesf interposto, contra essa decisão, os cabíveis embargos de declaração, considerando que a sentença deixou de se manifestar sobre diversas impugnações apresentadas pela Chesf em torno do laudo pericial oferecido pelo perito do juízo. Em 30/09/2009, esses embargos aguardavam julgamento.

Em 17/12/2009 a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu início ao julgamento dos Recursos Especiais interpostos pelas partes e pela União; iniciado o julgamento do primeiro RESP de iniciativa da União, considerado prejudicial com relação aos demais, o Ministro Hermann Benjamim pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Assim, em 31/12/2009 o julgamento dos RESP pertinentes ao litígio "Fator K" se encontrava suspenso. O julgamento dos RESP's foi retomado em 02/03/2010, havendo sido rejeitado RESP de iniciativa da União, que versava sobre prazo processual pretérito. Ao se iniciar o julgamento de outro RESP, também de iniciativa da União, o Ministro Hermann Benjamim pediu vista dos autos, fato que obrigou o Ministro relator a adiar o julgamento do recurso. Na presente data, a situação permanece a mesma.

Na esfera estadual, o processo de liquidação da sentença foi julgado extinto pelo juiz titular da 12ª Vara da Comarca do Recife, por considerar que a matéria ainda se encontrava sub judice no STJ; contra essa decisão, o Consórcio Xingó interpôs agravo de instrumento para o Tribunal de Justiça de Pernambuco; no TJP instalou-se um conflito negativo de competência entre dois desembargadores, cabendo agora ao colegiado dirimir a questão. Presentemente a situação permanece inalterada.

Inexiste previsão de tempo para o desfecho da lide.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.1.2)** Ação em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, proposta pelo Sindicato dos Eletricitários da Bahia, requerendo o pagamento aos empregados da Gerência Regional de Paulo Afonso – GRP, Paulo Afonso – BA, de diferença de salário consequente da incidência do Adicional do Decreto-Lei nº 1971 – ADL e do Anuênio sobre o Adicional de Periculosidade, no valor estimado de R\$ 7,5 milhões. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento em Recurso de Revista ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que foi improvido. O processo transitou em julgado, sendo a Chesf condenada. Foi iniciada a fase de execução, tendo sido pagos R\$ 3,7 milhões a uma significativa parte dos empregados, restando uma expectativa de pagamento de R\$ 3,8 milhões. Em 31/03/2009 foi iniciada a execução, cujo crédito foi parcialmente embargado. Em 30/09/2009, o processo estava com o calculista da Vara para posterior julgamento dos embargos à execução visando ao ajuste do débito. Em 31/12/2009 os Embargos à Execução foram julgados improcedentes, tendo a Chesf interposto Agravo de Petição ao TRT da 5ª Região. Em 31/03/2010 a posição permanece inalterada.
- 1.1.3)** Ação proposta na 8ª Vara Trabalhista de Fortaleza – CE, pelo Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – Sindeletró, pretende o ressarcimento de perdas sofridas pelos empregados da Gerência Regional Norte – GRN (Ceará e Rio Grande do Norte), decorrente da retirada do transporte coletivo, com valor estimado de R\$ 6,0 milhões. O requerimento de restabelecimento do serviço de transporte foi deferido em execução parcial, que a Companhia vem atendendo. O Sindicato Autor requereu a complementação do transporte e a condenação da Companhia em multa diária, tendo a Chesf contestado a alegação. A Juíza do Trabalho, após audiência realizada em 23/08/2005 para a ouvida dos substituídos e apresentação de razões finais pela Chesf, em audiência, modificou o entendimento anterior, determinando o restabelecimento dos serviços de transporte apenas nos limites em que eram prestados anteriormente. Ainda na mesma decisão foram definidos os parâmetros para a liquidação da sentença, de forma que o crédito trabalhista fosse reduzido para R\$ 1,3 milhão. A execução está sendo processada no Juízo Trabalhista de Primeira Instância na cidade de Fortaleza – CE, tendo a sentença transitado em julgado. Em 31/03/2009, aguardava-se julgamento do Agravo de Instrumento em Agravo de Petição dos Reclamantes, na execução em processamento. Após a realização do depósito do valor principal, em 31/12/2009 estavam sendo liberados para os Reclamantes os valores e recolhimento dos encargos legais. Em 31/03/2010 a posição permanece inalterada.
- 1.1.4)** Ação proposta na 4ª Vara Trabalhista do Recife – PE, pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Pernambuco – Urbanitários em substituição a 460 funcionários lotados no Recife – PE, requerendo a incidência do adicional de periculosidade sobre todas as verbas de natureza salarial, no valor de R\$ 4,0 milhões. A Juíza de Primeira Instância excluiu da lide, por litispendência ou por coisa julgada, aproximadamente, 300 dos substituídos, bem como julgou a ação improcedente no mérito. O sindicato apresentou Recurso Ordinário, no TRT da 6ª Região, que foi provido. O processo encontra-se em fase de liquidação através de perícia. Em 30/06/2008, havia sido concluída a perícia e o judiciário apurado o valor de R\$ 3,3 milhões. Pelos cálculos dos consultores jurídicos da Companhia este débito é de R\$ 2,9 milhões, cuja diferença foi objeto de impugnação em embargos de execução. Em 31/03/2010, aguardava-se julgamento dos Embargos à Execução opostos pela Chesf, visando ao ajuste do débito.
- 1.1.5)** Ação de Indenização de 14.400 ha. de terra na Fazenda Aldeia, proposta na Comarca de Sento Sé, na Bahia, pelo Espólio de Aderson Moura de Souza e esposa (Proc. 0085/1993). A Sentença de primeiro grau julgou procedente o pedido condenando a Chesf no valor de R\$ 50 milhões, correspondente a principal mais juros e correção monetária. Em 31/12/2008, a Chesf havia interposto recurso para o Tribunal de Justiça da Bahia. Em 31/03/2009 o processo foi transferido para a Justiça Federal por incompetência absoluta do Juiz. Significa dizer que todos os atos decisórios estão nulos, devendo ser iniciado novo processo, desta feita na Justiça

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Federal. Em 30/09/2009 a Chesf não tinha sido notificada sob redistribuição dos autos. Em 31/03/2010, aguardava-se julgamento da Apelação.

1.2) Controlada em conjunto

1.2.1) STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.

A provisão para contingências refere-se exclusivamente às ações cíveis que tratam de definir o valor da indenização das servidões para passagem da linha de transmissão da empresa.

A administração da STN, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas e registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

- 2) A Companhia possui ações não provisionadas com *risco de perda possível*, conforme distribuição a seguir:

2.1) Controladora

Contingências	31/03/2010	31/12/2009
Trabalhistas	105.386	106.148
Cíveis e fiscais	557.820	506.735
Total	663.206	612.883

Dentre essas destacam-se as seguintes:

- 2.1.1)** Ação de indenização ajuizada pelo Consórcio formado pelas empresas CBPO/CONSTRAN/Mendes Júnior, na qual pede a condenação da Companhia e o pagamento de compensação financeira adicional, em virtude de atraso no pagamento das faturas do contrato referente à Usina Hidrelétrica Xingó, ajuizada em 08/06/1999, para as faturas emitidas após 30/04/1990. Na aludida ação, as autoras formularam pedidos genéricos, limitando-se a apontar a existência de um suposto direito a compensação financeira, remetendo a apuração dos valores para a liquidação da sentença.

A Companhia contestou a ação e pediu que a União Federal fosse admitida nos feitos, com a remessa do processo a uma das Varas da Justiça Federal em Pernambuco. O Consórcio apresentou petição falando sobre o pedido de admissão da União nos feitos.

Após a apresentação da perícia e os esclarecimentos adicionais, foi realizada audiência em agosto de 2005, determinando-se a apresentação de razões finais até o dia 17/10/2005.

Posteriormente, a ação foi julgada procedente, sendo a Chesf condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 23.765.629,47, a preços de setembro de 2004 (R\$ 51.567.710,89, segundo cálculos da Chesf, em 31/03/2010). Contra essa decisão, a Chesf interpôs recurso de apelação, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2.1.2) Ação cível pública proposta contra a Companhia pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Adjacências, no Estado de Sergipe, no valor de R\$ 100 milhões, perante a 2ª Vara Federal em Sergipe (processo nº 20028500002809-6), tem por objeto obter compensação financeira em decorrência de alegados danos ambientais causados aos pescadores do Cabeço, a jusante da UHE Xingó e provocados pela construção dessa Usina.

A ação foi proposta na Justiça Federal, em 27/06/2002, e contestada no prazo legal. Após uma sequência de incidentes processuais, que não afetaram a causa nem o pedido, o juiz da causa determinou, em 31/08/2005, a inclusão do Ibama, IMA-AL, CRA-BA, União Federal e Adema-SE no polo passivo da ação, ordenando a citação dessas entidades.

Em 30/09/2005 aguardava-se o cumprimento dos mandados de citação. Em 30/09/2006, os autos se encontravam conclusos para o Juiz, após a juntada da procuração dos novos patronos da Chesf. Em 31/12/2006, o processo se encontrava suspenso por despacho do Juiz, aguardando julgamento de agravo de instrumento interposto pelo autor perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ainda não julgado. Os litisconsortes da Chesf (União Federal, Ibama, IMA-AL, CRA-BA e Adema-SE) já haviam sido citados. Em 12/09/2007, o juiz proferiu despacho no seguinte teor: "Aguardar a informação do trânsito em julgado da decisão do agravo, devendo a Chesf comunicar". Considerando que o agravo de instrumento interposto pela Chesf foi denegado, esta Companhia interpôs embargos declaratórios contra essa decisão, os quais se encontravam pendentes de julgamento em 31/03/2008.

Por outro lado, na comarca de Brejo Grande/SE, havia também uma ação civil pública proposta contra a Chesf pela Associação Comunitária do Povoado do Cabeço e Saramém, à qual foi atribuído o valor de R\$ 100 milhões com os mesmos propósitos da demanda anteriormente comentada, encontrando-se esse feito abandonado pela parte autora desde fevereiro de 2005. O último movimento processual ocorreu em novembro/2007, quando o juiz determinou a intimação do Ministério Público a se pronunciar sobre a ação. Em 31/03/2008, o processo permanecia parado e ainda sem manifestação do Ministério Público. Em 30/06/2008, o juiz da Comarca de Brejo Grande havia proferido decisão reconhecendo a incompetência da justiça estadual para apreciar o feito, determinando a remessa dos autos para a Justiça Federal. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a devolução dos autos pelo Ibama. Em 19/02/2009 essa ação, que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, foi considerada processualmente conexa com outra ação de caráter semelhante que ali já era apreciada – transcrita no início -, passando ambas a tramitar conjuntamente a partir daquela data.

Em 13/06/2008 foi publicado despacho do juiz determinando a citação da União e do Ibama, bem como a intimação da parte autora para se manifestar sobre os termos da contestação. Em 30/09/2008, os autos se encontravam com vistas para o Ibama. Em 31/12/2008, aguardava-se a realização de audiência de conciliação, prevista para 19/02/2009. Não tendo ocorrido conciliação na audiência de 19/02/2009, o juiz determinou novas providências para o andamento do processo. Nessa audiência, o juiz tomou conhecimento da existência de ação judicial com objetivo semelhante, que corria perante a Vara Cível da Comarca de Brejo Grande/SE e que havia sido remetida, por competência, para a Justiça Federal, sendo distribuída para sua jurisdição. Em vista disso, o juiz decidiu reconhecer a conexão processual entre as duas demandas, passando ambas, a partir daquela data, a tramitar conjuntamente. Foi, então, fixada a data de 14/05/2009 para realização de nova audiência com a finalidade de se decidir sobre a natureza da prova processual a ser colhida, inclusive realização de perícia. Nesta audiência, o juiz estabeleceu o prazo de 03 (três) meses para as partes apresentarem quesitos para perícia. Foi fixada a data de 15/09/2009 para a realização de audiência para delimitação do

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

objeto da perícia, devendo a Chesf apresentar, com essa finalidade, minuta de Termo de Referência. Esse documento vem sendo elaborado por técnicos da Companhia, em conjunto com seus advogados terceirizados. Em 30/09/2009 o juiz que preside o feito havia adiado a audiência prevista para o dia 15/09/2009 para o dia 22/10/2009. Nessa audiência, o juiz fixou uma nova para o dia 02/03/2010, com a finalidade de nomeação do perito do juízo e determinação do prazo para a realização da perícia. Nessa audiência foi realizado o saneamento do processo e designado o dia 08/06/2010 para audiência de instrução.

Suportada por avaliação dos advogados que patrocinam as causas pela Companhia, a expectativa da Administração sobre a possibilidade de perda dessas ações é possível, quanto ao insucesso da defesa, mas não quanto aos valores dos pedidos.

3) Com *risco de perda remoto* destaca-se a seguinte ação:

3.1) Controladora

Apesar de ser considerada pelos administradores, suportados pelos consultores jurídicos da Companhia, como de risco de perda remoto, existe uma ação de cobrança em andamento movida pela Construtora Mendes Júnior S.A., contratada para a construção da Usina Hidrelétrica Itaparica, por alegados prejuízos financeiros resultantes de atraso no pagamento de faturas por parte da Companhia.

A referida Ação de Cobrança está baseada na Ação Declaratória julgada procedente para o fim de declarar a existência de uma relação de crédito da Mendes Júnior junto à Chesf, assegurando ressarcimento financeiro.

Nesta ação de cobrança a Construtora Mendes Júnior S.A. obteve sentença do Juízo da 4ª Vara Cível, posteriormente anulada, que condenava a Chesf ao pagamento da quantia que, incluindo honorários advocatícios e correção monetária até o mês de agosto de 1996, calculado segundo critério determinado pelo juízo – seria de aproximadamente R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), valor não atualizado desde agosto de 1996.

Após decisão do Superior Tribunal de Justiça, de não conhecer recurso especial interposto pela Construtora Mendes Júnior, e confirmar decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que anulou a sentença, determinando ainda a redistribuição do processo a uma das Varas Federais de Pernambuco, o processo foi encaminhado à 12ª Vara Federal, tomando o número 2000.83.00.014864-7, para ser feita nova perícia e ser proferida nova sentença.

A Perícia foi apresentada. Devendo ser destacado que o Perito, respondendo a quesito da Chesf, declarou “não ser possível, a partir da análise dos registros contábeis da Mendes Júnior, afirmar ter ela captado, nos períodos em que ocorreram atrasos no pagamento das faturas, recursos no mercado financeiro, especificamente para o financiamento da obra de Itaparica”. Essa resposta foi confirmada pela análise feita pelo Assistente Técnico da Chesf, que incluiu criterioso exame das demonstrações financeiras da Mendes Júnior. Com base nesses resultados, a Chesf pediu a improcedência total da ação.

O Ministério Público Federal apresentou manifestação com pedido de declaração de nulidade de todo o processo. E, no mérito, pediu a improcedência da ação.

A ação foi julgada procedente em parte, através de sentença publicada em 08/03/2008.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contra a sentença, a Mendes Júnior apresentou embargos de declaração, em que pediu que fosse acatado o laudo elaborado pelo Perito Oficial, em sua integralidade. O Ministério Público Federal apresentou embargos de declaração pedindo que a ação fosse julgada inteiramente improcedente.

Os embargos da Mendes Júnior e do Ministério Público Federal foram rejeitados pela MM. Juíza da 12ª Vara Federal.

A Chesf e a União Federal apresentaram embargos de declaração, acatados pela MM. Juíza, por meio de decisão que esclareceu alguns pontos da sentença, relativos à apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior. Sendo esclarecida a sentença no ponto em que determina que, na apuração de eventual dívida da Chesf com a Mendes Júnior, devem ser abatidos todos e quaisquer pagamentos do principal, e todas e quaisquer compensações financeiras pagas pela Chesf, em cumprimento do contrato.

Contra essa sentença a Chesf apresentou recurso de apelação, em que pediu a improcedência total da ação; considerando especialmente que, nesta ação de cobrança, cabia à Mendes Júnior, para fazer jus a alguma espécie de ressarcimento financeiro, em cumprimento à decisão proferida na Ação Declaratória anteriormente ajuizada, comprovar que captou recursos especificamente para o financiamento da obra de Itaparica, em decorrência do atraso da Chesf no pagamento de algumas faturas; e que as despesas financeiras que teve, com essa captação de recursos, teriam sido superiores ao total de acréscimos pagos pela Chesf, em decorrência desses atrasos. Em 31/12/2008, a União Federal, a Chesf e a empreiteira Mendes Júnior, já haviam interposto apelação, estando em curso o prazo para o Ministério Público se manifestar sobre a sentença. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao acolhimento da apelação da Chesf.

As apelações foram colocadas em pauta para julgamento, no dia 07/05/2009, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal mas, por falta do quorum necessário, esse julgamento foi adiado para o dia 14/05/2009. Havendo o Desembargador Revisor pedido vista dos autos, o processo foi retirado de pauta, situação em que se encontrava em 31/12/2009.

Em 25/02/2010 a 1ª Turma do TRF 5ª Região deu provimento às apelações da Chesf, da União e do Ministério Público, e negou provimento ao apelo da Mendes Júnior, havendo o correspondente acórdão sido publicado em 08/03/2010.

Os autos do processo se encontraram com vistas para a Advocacia Geral da União de 15/03/2010 a 26/04/2010. Em 27/04/2010 a Construtora Mendes Júnior interpôs embargos de declaração, os quais foram julgados improcedentes. No momento, aguarda-se a publicação desse julgamento e a interposição de eventuais recursos pela Construtora Mendes Júnior.

Considerando elementos já constantes do processo, se vê que a Mendes Júnior não tomou qualquer empréstimo, especificamente para financiar a ação de Itaparica (ou não os tomou nos montantes expressos), e considerando ainda que, segundo a sentença, devem ser compensados todos os benefícios concedidos à Mendes Júnior, durante a execução do contrato; e considerando, por fim, os cálculos já efetuados preliminarmente pela Chesf, a Consultoria Jurídica da Chesf corrobora a posição dos patronos da Companhia, no sentido de que, presentemente, os riscos de perda são remotos.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.2) Riscos ambientais

A Chesf, em decorrência de suas atividades operacionais, possui ações judiciais de natureza ambiental que não estão provisionadas por envolverem riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis ou remotos. Com base na opinião desses consultores jurídicos, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito material adverso sobre a sua situação financeira e, com base em histórico, acredita que nenhuma provisão ou seguro para perdas, relacionados às questões ambientais, seja necessário.

23 - CONCESSÕES A PAGAR

A Companhia, por intermédio de sua controlada em conjunto ESBR Participações S.A. possui contrato de concessão onerosa com a União Federal para a utilização do bem público para a geração de energia elétrica na usina hidrelétrica Jirau.

Buscando refletir adequadamente no patrimônio a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, a partir da análise da característica dos negócios, do contrato e do estágio do empreendimento, o valor da concessão da Usina Jirau foi registrado no ativo intangível em contrapartida do passivo não circulante.

O valor identificado no contrato, calculado a preço futuro com base na projeção da variação monetária, foi ajustado a valor presente com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

A atualização da obrigação em função da taxa de desconto e da variação monetária está sendo capitalizada no ativo durante a construção da Usina e será, a partir da data da entrada em operação comercial, reconhecida diretamente no resultado.

24 - RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo da contribuição social e da provisão para o imposto de renda, é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	31/03/2010		31/03/2009	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	542.522	542.522	333.164	333.164
Encargo total da Contribuição Social e do Imposto de Renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente	48.827	135.606	29.985	83.267
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	(369)	(7.922)	(1.966)	(7.568)
Contribuição social e Imposto de renda do exercício	48.458	127.684	28.019	75.699

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado			
	31/03/2010		31/03/2009	
	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda
Lucro antes da Contribuição Social e do Imposto de Renda	543.487	543.487	334.680	334.680
Encargo total da Contribuição Social e do Imposto de Renda calculado com base nas alíquotas de 9% e 15%, mais adicional, respectivamente	48.914	135.866	30.121	83.646
Efeitos fiscais sobre adições ou exclusões permanentes	124	(6.523)	(1.352)	(5.885)
Contribuição social e Imposto de renda do exercício	49.038	129.343	28.769	77.761

25 – INCENTIVO FISCAL – SUDENE/SUDAM

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilita que as empresas situadas nas Regiões de atuação da Sudene e da Sudam que possuam empreendimentos no setor de infraestrutura, considerado em ato do Poder Executivo, um dos setores prioritários para o desenvolvimento regional, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação.

A Chesf obteve, em 2008, a concessão do direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Tal incentivo foi concedido para os exercícios de 2008 a 2017.

O incentivo fiscal mencionado totalizou neste trimestre R\$ 93.778 (R\$ 56.724, em 31/03/2009), com registro no resultado do período como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07. A parcela do lucro decorrente deste incentivo fiscal será objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

De forma consolidada com as suas controladas em conjunto STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. e Integração Transmissora de Energia S.A, a Companhia apurou incentivo fiscal, no período, no montante de R\$ 95.052 (R\$ 58.021, em 31/03/2009).

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 - PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas de acordo com padrões e preços de mercado ou baseadas em contratos próprios do Setor Elétrico. Na sequência, identificamos as empresas/entidades relacionadas com a Companhia:

Empresas	Natureza de Operação	31/03/2010			31/12/2009		31/03/2009
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Eletrobras	Contas a receber	1.589	-	-	1.739	-	-
	Empréstimos	-	235.419	-	-	254.359	-
	Contas a pagar	-	31	-	-	31	-
	Despesa financeira	-	-	(3.182)	-	-	(90.190)
	Dividendos	-	600.359	(12.002)	-	588.124	(15.721)
		1.589	835.809	(15.184)	1.739	842.514	(105.911)
Furnas	Cons., conc. e permissionárias	4.868	-	-	4.874	-	-
	Contas a receber	-	-	-	8	-	-
	Fornecedores	-	15.083	-	-	15.249	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(34.511)	-	-	(30.379)
	Dividendos	-	13	-	-	13	-
		4.868	15.096	(34.511)	4.882	15.262	(30.379)
Eletrosul	Contas a receber	-	-	-	21	-	-
	Fornecedores	-	7.133	-	-	7.107	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(16.237)	-	-	(14.596)
		-	7.133	(16.237)	21	7.107	(14.596)
Eletronorte	Cons., conc. e permissionárias	7.246	-	-	7.260	-	-
	Fornecedores	-	7.264	-	-	7.332	-
	Contas a receber	17	-	-	6	-	-
	Encargo de uso da rede	-	-	(16.619)	-	-	(15.960)
		7.263	7.264	(16.619)	7.266	7.332	(15.960)
Eletronuclear	Cons., conc. e permissionárias	612	-	-	613	-	-
	Dividendos	-	8	-	-	8	-
		612	8	-	613	8	-
CGTEE	Cons., conc. e permissionárias	35.270	-	-	2.328	-	-
	Suprimento de energia	-	-	32.765	-	-	28.659
		35.270	-	32.765	2.328	-	28.659
Eletropar	Contas a receber	14.693	-	-	14.693	-	-
	(-) Provisão para perdas	(13.237)	-	-	(13.237)	-	-
	Adiantamento a fornecedores	5.279	-	-	5.279	-	-
	Contas a pagar	-	1.456	-	-	1.456	-
		6.735	1.456	-	6.735	1.456	-
Ceal	Cons., conc. e permissionárias	20.726	-	-	20.084	-	-
	Contas a receber/pagar	-	34	-	20	-	-
	Suprimento de energia	-	-	13.425	-	-	49.244
		20.726	34	13.425	20.104	-	49.244

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cont. Empresas	Natureza de Operação	31/03/2010			31/12/2009		31/03/2009
		Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Fachesf	Fornecedores	-	2.023	-	-	3.306	-
	Contribuição normal	-	5.055	-	-	7.574	-
	Contratos atuariais	-	137.051	-	-	453.723	-
	Despesa financeira	-	-	-	-	-	(9.357)
	Despesas operacionais	-	-	(9.796)	-	-	(7.837)
		-	144.129	(9.796)	-	464.603	(17.194)
Cepisa	Cons., conc. e permissionárias	95.059	-	-	104.891	-	-
	Suprimento de energia	-	-	10.581	-	-	46.277
		95.059	-	10.581	104.891	-	46.277
STN	Partic. societária permanente	117.366	-	-	168.830	-	-
	Dividendos	4.223	-	-	9.672	-	-
	Fornecedores	-	1.134	-	-	1.142	-
	Receita de prest. de serviços	-	-	397	-	-	515
	Equivalência patrimonial	-	-	5.977	-	-	8.599
	Encargo de uso da rede	-	-	(2.593)	-	-	(2.516)
		121.589	1.134	3.781	178.502	1.142	6.598
Integração Trans. de Energia S.A.	Partic. societária permanente	23.893	-	-	26.046	-	-
	Dividendos	316	-	-	-	-	-
	Fornecedores	-	884	-	-	838	-
	Equivalência patrimonial	-	-	548	-	-	5.172
		24.209	884	548	26.046	838	5.172
Energética Águas da Pedra S.A.	Partic. societária permanente	61.279	-	-	61.616	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(157)	-	-	-
		61.279	-	(157)	61.616	-	-
ESBR Participações S.A.	Partic. societária permanente	202.602	-	-	202.389	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(468)	-	-	-
	Ajuste avaliação patrimonial	-	(638)	-	-	-	-
		202.602	(638)	(468)	202.389	-	-
I.E. Madeira	Partic. societária permanente	30.183	-	-	25.624	-	-
		30.183	-	-	25.624	-	-
Manaus Transmissora	Partic. societária permanente	832	-	-	(8.740)	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	660	-	-	(2.572)
		832	-	660	(8.740)	-	-
Manaus Construtora	Partic. societária permanente	1.888	-	-	1.938	-	-
	Equivalência patrimonial	-	-	(50)	-	-	-
		1.888	-	(50)	1.938	-	-
Cepel	Despesas operacionais	-	-	-	-	-	(2.360)
		-	-	-	-	-	(2.360)

A seguir, identifica-se as origens das principais transações, por empresa:

ELETROBRAS

- Contratos de empréstimos celebrados entre as partes, de acordo com as condições mencionadas na nota 13.
- Remuneração pelo capital investido.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

FURNAS

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.
- Remuneração pelo capital investido.

ELETROSUL

- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONORTE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

ELETRONUCLEAR

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Remuneração pelo capital investido.

CGTEE

- Contratos celebrados para disponibilização do sistema de transmissão;
- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.

ELETROPAR

- Contratos celebrados para prestação de serviços;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

CEAL

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica;
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

FACHESF

- Compromissos atuariais referentes à previdência complementar.
- Contrato de aluguel dos prédios sede e anexo da Companhia.
- Intermediação de prestação de serviços de saúde, seguro de vida e outros benefícios aos empregados da Companhia

CEPISA

- Contratos celebrados para suprimento de energia elétrica.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

STN

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de linha de transmissão;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.
- Contratos celebrados para uso da rede do sistema de transmissão.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

ESBR PARTICIPAÇÕES S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;

MANAUS TRANSMISSORA

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

MANAUS CONSTRUTORA

- Montante investido na participação societária para integralização do capital social da empresa, avaliado pelo método de equivalência patrimonial;
- Direitos obtidos como forma de remuneração pelo capital investido.

CEPEL

- Contrato de contribuição mensal como associado.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Além das empresas antes apresentadas, a Companhia também possui as seguintes partes relacionadas:

- Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron
- Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre
- Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
- TDG – Transmissora Delmiro Gouveia S.A.

Remuneração de Pessoal-chave

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores. O gasto total neste trimestre está demonstrado a seguir:

	31/03/2010	31/03/2009
Remuneração dos Diretores e dos Conselheiros	574	393
Encargos Sociais	155	126
Benefícios	21	18
	750	537

27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento à Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40 e à Instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia procedeu à avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

a) Considerações gerais:

Os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir, com posições em 31/03/2010:

ATIVO

- Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como mantido para negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais;

- Títulos e valores mobiliários

São classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, a seus valores de mercado.

- Contas a receber de clientes e outros

Decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Aplicações no mercado aberto

Os valores de tais instrumentos representam os de mercado, devido a sua liquidez diária.

- Ativo Financeiro – Receita Anual Permitida e Ativo Financeiro Indenizável

Os valores dos ativos financeiros a serem recebidos durante a concessão estão reconhecidos pela diferença entre o valor justo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão e o valor contábil dos ativos financeiros com expectativa de serem recebidos no fim da concessão.

PASSIVO

- Fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.

- Empréstimos e financiamentos

Estas operações de crédito estão atualizadas até a data do balanço; os correspondentes encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31/03/2010, e os contratos de mútuo com a nossa controladora, a Eletrobras, que representam cerca de 37% do total da dívida da Companhia, dos quais 63% são remunerados a uma taxa de juros equivalente a 5% ao ano. A taxa de mercado da Eletrobras é por ela definida levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do Setor Elétrico. Considerando as circunstâncias especiais envolvidas no financiamento de seus projetos de expansão, o valor de mercado desses empréstimos corresponde a seus valores contábeis.

Os valores dos instrumentos financeiros reconhecidos nas informações trimestrais em 31 de março de 2010 são equivalentes a seus valores de mercado, considerando os critérios de mensuração de cada um.

b) Gestão de Riscos

A Companhia possui os seguintes riscos associados à utilização de seus instrumentos financeiros:

Risco de mercado

É o risco de que mudanças de mercado, como mudanças nas taxas de juros e nos preços, poderão afetar as receitas da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

Risco de encargos da dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a contratos de financiamento, ou diminuam a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia.

A Administração da Companhia não identifica entre os valores de mercado e os apresentados nas informações trimestrais em 31/03/2010, a ocorrência de diferenças relevantes originadas de operações que envolvam instrumentos financeiros que requeiram divulgação específica.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia segue a estrutura de capital determinada por estudos técnicos elaborados para a definição do negócio, bem como pelos limites estabelecidos pelos agentes financeiros.

Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos, por meio de suas controladas em conjunto, com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida.

Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS não prevê, para os próximos anos, um novo programa de racionamento.

A Companhia não possuía isoladamente operações de *hedge* ou outros derivativos, no período findo em 31 de março de 2010, nem possui previsão para este tipo de operação; entretanto, existem transações por meio de suas controladas em conjunto que possuem tais instrumentos financeiros, conforme abaixo:

• **ESBR Participações S.A.**

Em 2009, com o intuito reduzir a exposição cambial de determinadas parcelas do contrato com a empresa chinesa Dong Fang, a controlada firmou contratos a termo de moeda sem entrega física (NDF) com instituições financeiras. Os valores desses acordos foram de US\$ 41.000 e US\$ 16.400, com vencimentos em 17 de setembro de 2009 e 18 de dezembro de 2009, e taxas pactuadas de R\$ 2,29 e R\$ 2,18, respectivamente. Tais operações foram classificadas como *hedges* de fluxo de caixa. Conforme previsto nas normas contábeis brasileiras, as variações cambiais das NDF foram registradas à conta de outros resultados abrangentes e transferidas ao ativo imobilizado quando da efetiva liquidação do passivo junto ao fornecedor.

Em 17 de setembro de 2009, a Controlada liquidou a operação de NDF no valor de US\$ 41.000 com perdas apuradas de R\$ 20.360.

Em relação ao contrato de NDF, no valor de US\$ 16.400, sua liquidação ocorreu na data do vencimento, com resultado negativo de R\$ 6.599, sem que houvesse cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor. As variações cambiais da NDF foram registradas no patrimônio líquido da Controlada e lá mantidas até o real cumprimento das obrigações da Dong Fang, com previsão para ocorrer até o segundo trimestre.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A partir do final do exercício de 2009, a Controlada alterou sua estratégia de hedge e desde então vem realizando aplicações financeiras em dólar dos Estados Unidos, com a finalidade de lastrear as garantias das cartas de crédito emitidas pelo Banco do Brasil e Banco Itaú em favor dos fornecedores chineses Dong Fang e Hyosung. Tais aplicações também são classificadas como hedge de fluxo de caixa.

Estas operações geraram no período um resultado abrangente, o qual está refletido na DMPL consolidada no valor de R\$ 638.

28 - ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO - RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA – RTE, VARIAÇÃO DE ITENS DA “PARCELA A” E REPASSE DE ENERGIA LIVRE.

1. Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de Receita e Energia Livre.

ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/03/2010 (2)	VALOR AMORTIZADO ATÉ 31/03/2010 (3)	SALDO A AMORTIZAR EM 31/03/2010 (4) = (1 + 2 - 3)
Perda de Receita	Resoluções nºs 480/02, 481/02 e 01/04.	40.674	8.898	49.572	-
Energia Livre	Resoluções nºs 01/04 e 45/04.	77.303	37.144	114.447	-
Totais		117.977	46.042	164.019	-

2. Composição da Variação de Itens da “Parcela A” (período de 01/01/2001 a 25/10/2001) homologado pela Aneel.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nºs 482/02 E 001/04 (1)	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/03/2010 (2)	TOTAL ACUMULADO ATÉ 31/03/2010 (3) = (1) + (2)	VALOR AMORTIZADO O ATÉ 31/03/2010 (4)	SALDO A AMORTIZAR EM 31/03/2010 (5) = (3) - (4)
“Parcela A” (período de 01/01 a 25/10/2001)	21.827	34.688	56.515	56.515	-

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Composição dos saldos dos valores homologados pela Aneel, representativos do Repasse de Energia Livre, que se referem à compra de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, durante a vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

ITENS	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nº 001/04 E 045/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA ATÉ 31/03/2010	TOTAL ACUMULADO ATÉ 31/03/2010	VALOR AMORTIZADO ATÉ 31/03/2010	REDUÇÃO DE TRIBUTOS E ENCARGOS OFÍCIO Nº 2.409/2007-SFF/ANEEL	SALDO REPASSADO A MAIOR ATÉ 31/03/2010
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5)	(6) = (3)-(4)-(5)
Repasse de Energia Livre	77.303	36.976	114.279	110.267	6.871	(2.859)

Em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, a Companhia apurou os valores referentes aos tributos e encargos regulatórios, cujo ônus financeiro foi imputado às Concessionárias de Geração e que não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos da Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL. Como os prazos de repasse haviam sido concluídos e todos os valores repassados, com tal registro, verifica-se a ocorrência de pagamento a maior, no valor de R\$ 2.859, a receber de tais concessionárias.

No âmbito do referido Acordo Geral do Setor Elétrico, firmado entre as Geradoras e as Distribuidoras em 18/12/2001, a Companhia recebeu, neste trimestre, o montante de R\$ 500, correspondente ao Ressarcimento de Energia Livre.

Por outro lado, a Companhia, em atendimento às determinações do Ofício nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, nº 2.775/2008-SFF/ANEEL e Despacho nº 4.722/2009-SFF/ANEEL, registrou baixas do contas a receber de Energia Livre não faturado pelas Distribuidoras no prazo estabelecido pela Aneel, no montante de R\$ 397.273, assim como o estorno dos custos tributários e encargos regulatórios por ela suportados, deduzidos pelas Concessionárias de Distribuição dos repasses financeiros de Energia Livre, cujos valores não foram efetivamente suportados pelos consumidores, nos termos na Nota Técnica nº 392/2007-SFF/ANEEL, no montante de R\$ 13.795.

A respeito da questão, em 12 de janeiro de 2010, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 387/2009 de 15 de dezembro de 2009, determinando que as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, realizassem os cálculos necessários à recomposição do valor final da Energia Livre e da Perda de Receita, utilizando a metodologia da referida Resolução, de forma a permitir a apuração dos saldos finais a serem repassados às geradoras.

O prazo para apresentação de tais cálculos à Aneel foi até 28/02/2010, a qual deverá por meio de Despacho, no prazo de até 90 dias, definir os valores que deverão ser pagos em até 30 dias.

Demonstramos na tabela abaixo, por devedor, os valores do Ativo Regulatório a receber de Energia Livre pela Companhia, não reconhecidos na contabilidade em conformidade com as práticas internacionais.

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldos a receber	31/03/2010
Empresa	Valor (R\$)
Ampla (Cerj)	8.614
Cosern	7.213
Total bruto a receber	15.827
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.730)
Total líquido a receber	1.097
Circulante	1.097

Diante da interpretação dada pela ANEEL, quanto à não-realização do contas a receber de Energia Livre, impondo perdas substanciais às Geradoras, a Companhia, em conjunto com as demais empresas do Sistema Eletrobras, está envidando esforços junto aos órgãos e instâncias competentes, no sentido de preservar os seus direitos previstos no Acordo Geral do Setor Elétrico.

Ações Judiciais relativas às contabilizações de energia de curto prazo do período de setembro/2000 a dezembro/2002

Estão em andamento ações judiciais movidas contra a Aneel, referentes às contabilizações de energia de curto prazo, correspondentes ao período de setembro/2000 a dezembro/2002, procedidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Como parte do processo, a Companhia poderá vir a ser solicitada a arcar com o montante de R\$ 285.923, em valores históricos. Entretanto, de acordo com a avaliação dos seus consultores jurídicos, o risco de perda para a Companhia nesse processo está classificado como “possível”, não cabendo, portanto, provisionamento contábil.

29 - TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (não auditado)

A Companhia tem como política permanente a qualificação dos dirigentes e empregados, tendo apresentado no período os indicadores a seguir:

Indicadores	31/03/2010	31/03/2009
Empregados treinados	2.070	2.412
Homem hora treinados	38.695	35.244
Média hora treinamento	6,98	6,44
Índice de empregados treinados (%)	37	44
Força de trabalho treinada (%)	0,36	0,33
Investimento total (R\$ mil)	686	847
Valor médio investido por empregado (R\$)	123	154

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGRGADO POR ATIVIDADE

	Controladora					
	31/3/2010			31/3/2009		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	862.402	295.160	1.157.562	851.341	316.205	1.167.546
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(6.873)	-	(6.873)	-	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	(196.162)	-	(196.162)	(177.973)	-	(177.973)
Custo de operação						
Pessoal	(16.609)	(39.311)	(55.920)	(14.215)	(35.716)	(49.931)
Material	(411)	(1.069)	(1.480)	(828)	(942)	(1.770)
Combustíveis para a produção de energia	(1.229)	-	(1.229)	(6.974)	-	(6.974)
Serviço de terceiros	(2.775)	(7.696)	(10.471)	(3.221)	(6.693)	(9.914)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(52.165)	-	(52.165)	(41.521)	-	(41.521)
Depreciação e amortização	(86.998)	-	(86.998)	(87.496)	-	(87.496)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(736)	(2.141)	(2.877)	(5.419)	(2.189)	(7.608)
Outras	12.492	(435)	12.057	10.374	(3.040)	7.334
	(351.466)	(50.652)	(402.118)	(327.273)	(48.580)	(375.853)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS	(545)	-	(545)	-	(8)	(8)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	(64.674)	(64.674)	-	(80.976)	(80.976)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	510.391	179.834	690.225	524.068	186.641	710.709
DESPESAS OPERACIONAIS	(58.926)	(103.108)	(162.034)	(204.972)	(117.716)	(322.688)
RESULTADO DO SERVIÇO	451.465	76.726	528.191	319.096	68.925	388.021
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	12.719	4.020	16.739	21.465	6.512	27.977
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	13.053	1.071	14.124	10.624	940	11.564
Outras variações monetárias ativas	142	341	483	32	78	110
Outras receitas financeiras	8.408	4.493	12.901	10.263	14.992	25.255
Encargos de dívidas	(5.961)	(7.194)	(13.155)	(95.014)	(9.791)	(104.805)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(738)	(124)	(862)	3.921	320	4.241
Outras variações monetárias passivas	24	(37)	(13)	(12)	2	(10)
Outras despesas financeiras	(13.292)	(2.597)	(15.889)	(16.785)	(2.389)	(19.174)
	14.355	(27)	14.328	(65.506)	10.664	(54.842)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)						
Receitas	1	3	4	1		3
Despesas	-	(1)	(1)	(14)	(4)	(18)
	1	2	3	(13)	(2)	(15)
RESULTADO OPERACIONAL	465.821	76.701	542.522	253.577	79.587	333.164
Contribuição social	(41.569)	(6.889)	(48.458)	(22.028)	(5.991)	(28.019)
Imposto de renda	(113.536)	(14.148)	(127.684)	(61.214)	(14.485)	(75.699)
Incentivos Fiscais	84.112	9.666	93.778	46.176	10.548	56.724
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.828	65.330	460.158	216.511	69.659	286.170
Lucro básico por ação (R\$)			11,03			6,86
Lucro diluído por ação (R\$)			8,92			5,55

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado					
	31/3/2010			31/3/2009		
	Geração	Transmissão	Total	Geração	Transmissão	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	862.402	314.860	1.177.262	851.341	333.186	1.184.527
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA						
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda	(6.873)	-	(6.873)	-	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	(196.162)	-	(196.162)	(177.973)	-	(177.973)
Custo de operação						
Pessoal	(16.609)	(39.763)	(56.372)	(14.215)	(35.979)	(50.194)
Material	(411)	(1.116)	(1.527)	(828)	(957)	(1.785)
Combustíveis para a produção de energia	(1.229)	-	(1.229)	(6.974)	-	(6.974)
Serviço de terceiros	(2.775)	(8.299)	(11.074)	(3.221)	(6.651)	(9.872)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(52.165)	-	(52.165)	(41.521)	-	(41.521)
Depreciação e amortização	(86.998)	(450)	(87.448)	(87.496)	(465)	(87.961)
Taxa de Fiscalização da Aneel	(736)	(2.213)	(2.949)	(5.419)	(2.264)	(7.683)
Outras	12.493	(490)	12.003	10.375	(3.094)	7.281
	(351.465)	(52.331)	(403.796)	(327.272)	(49.410)	(376.682)
CUSTO DO SERV. PRESTADO A TERCEIROS	(545)	-	(545)	-	(8)	(8)
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	(66.808)	(66.808)	-	(82.953)	(82.953)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	510.392	195.721	706.113	524.069	200.815	724.884
DESPESAS OPERACIONAIS	(60.764)	(104.486)	(165.250)	(204.972)	(118.297)	(323.269)
RESULTADO DO SERVIÇO	449.628	91.235	540.863	319.097	82.518	401.615
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA						
Renda de aplicações financeiras	12.851	4.237	17.088	21.465	6.909	28.374
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	13.053	4.525	17.578	10.624	940	11.564
Outras variações monetárias ativas	142	341	483	32	78	110
Outras receitas financeiras	8.408	(2.689)	5.719	10.263	6.034	16.297
PIS/Pasep e Cofins	-	-	-	-	-	-
Encargos de dívidas	(5.961)	(10.533)	(16.494)	(95.014)	(13.240)	(108.254)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(738)	(2.933)	(3.671)	3.921	320	4.241
Outras variações monetárias passivas	24	(37)	(13)	(12)	2	(10)
Outras despesas financeiras	(12.851)	(5.339)	(18.190)	(16.786)	(2.457)	(19.243)
	14.928	(12.428)	2.500	(65.507)	(1.414)	66.921)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)						
Receitas	1	126	127	1	2	3
Despesas	-	(3)	(3)	(14)	(4)	(18)
	1	123	124	(13)	(2)	(15)
RESULTADO OPERACIONAL	464.557	78.930	543.487	253.577	81.102	334.679
Contribuição social	(41.234)	(7.804)	(49.038)	(22.028)	(6.741)	(28.769)
Imposto de renda	(112.606)	(16.737)	(129.343)	(61.214)	(16.547)	(77.761)
Incentivos Fiscais	84.112	10.940	95.052	46.176	11.845	58.021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.829	65.329	460.158	216.511	69.659	286.170
Lucro básico por ação (R\$)			11,03			6,86
Lucro diluído por ação (R\$)			8,92			5,55

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora e Consolidado (BRGAAP)	
	31/3/2010	31/3/2009
Lucro Líquido do Período	460.158	286.170
Outros componentes do resultado abrangente		
Participação no resultado abrangente de investidas	(638)	-
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	(27.851)	14.397
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.248	(2.196)
Outros componentes do resultado abrangente do Período	(24.241)	12.201
Total do resultado abrangente do Período	435.917	298.371

32 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	RECURSO DEST. A AUM. DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31/12/2008 ANTES DA ADOÇÃO DAS NOVAS PRÁTICAS	4.196.306	4.916.199	3.366.249	-	-	-	294.396	12.773.150
Ajustes adoção das novas práticas	-	-	-	-	(462.195)	26.721	(294.396)	(729.870)
Dividendos adicionais	-	-	-	306.524	-	(26.721)	-	279.803
SALDO EM 01/01/2009 APÓS ADOÇÃO DAS NOVAS PRÁTICAS	4.196.306	4.916.199	3.366.249	306.524	(462.195)	-	-	12.323.083
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	12.201	-	-	12.201
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	286.170	-	286.170
SALDO EM 31/03/2009	4.196.306	4.916.199	3.366.249	306.524	(449.994)	286.170	-	12.621.454
SALDO EM 31/12/2009	4.539.557	4.916.199	3.195.703	576.588	(203.762)	-	-	13.024.285
Ajustes de avaliação patrimonial – Coligadas	-	-	-	-	682	-	-	682
Resultado atuarial com benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(23.603)	-	-	(23.603)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	460.158	-	460.158
SALDO EM 31/03/2010	4.539.557	4.916.199	3.195.703	576.588	(226.683)	460.158	-	13.461.522

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Controladora		Consolidado	
	31/03/2010	31/03/2009 (Reclassificado)	31/03/2010	31/03/2009 (Reclassificado)
Receitas:				
Fornecimento de energia elétrica	176.695	184.143	176.695	184.143
Suprimento de energia elétrica	802.354	664.377	802.354	664.377
Sistema de transmissão	118.347	109.387	115.991	107.076
Energia elétrica de curto prazo	5.433	139.635	5.433	139.635
Receita de construção	64.674	80.976	67.514	83.102
Receita Financeira	175.138	181.599	191.390	196.709
Outras receitas (despesas) operacionais	1.871	2.057	3.767	2.679
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(3.378)	(52.827)	(3.378)	(52.827)
Perdas – Consumidores/Concessionárias	(4.178)	(97.026)	(4.178)	(97.026)
Perdas – Energia livre	-	-	-	-
	1.336.956	1.212.321	1.355.588	1.227.868
(-) Insumos adquiridos de terceiros				
Material	3.990	4.787	4.052	4.807
Combustíveis para a produção de energia	1.229	6.974	1.229	6.974
Serviço de terceiros	31.943	28.390	33.421	28.608
Energia elétrica comprada para revenda	6.873	-	6.873	-
Encargos de uso da rede elétrica	196.162	177.973	193.569	175.457
Custo da construção	64.674	80.976	66.808	82.953
Outros	(2.019)	37.184	(1.386)	37.219
	302.852	336.284	304.566	336.018
(=) Valor Adicionado Bruto	1.034.104	876.037	1.051.022	891.850
(-) Retenções				
Quotas de reintegração (Depreciação e Amortização)	103.782	104.006	104.234	104.471
(=) Valor adicionado líquido	930.322	772.031	946.788	787.379
(+) Valor adicionado transferido				
Resultado de equivalência patrimonial	10.584	11.199	(158)	(1)
Dividendos e juros sobre capital o próprio	-	1	-	1
Aluguéis	34	33	34	33
Receitas financeiras	33.664	53.706	46.369	58.917
	44.282	64.939	46.245	58.950
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	974.604	836.970	993.033	846.329
Pessoal:				
Salários/benefícios	112.966	103.055	115.062	103.584
Honorários da diretoria	548	393	562	409
Provisões para contingências trabalhistas/indenizações trabalhistas	8.289	7.381	8.289	7.381
Entidade de previdência privada - contribuições normais	1.291	1.407	1.291	1.407
	123.094	112.236	125.204	112.781
Governos:				
Encargos sociais vinculados à folha de pagamento	30.240	22.057	30.255	22.064
Tributos				
Federais	188.415	144.382	190.222	146.469
Estaduais	20.095	22.296	20.095	22.296
Municipais	1.636	791	1.650	793
Encargos regulatórios	116.405	124.573	117.035	125.167
	356.791	314.099	359.257	316.789
Financiadores:				
Encargos financeiros, variação monetária e outros				
Eletrobras	3.995	90.190	3.995	90.190
Outros financiadores	25.925	29.559	39.716	35.648
Aluguéis	4.641	4.717	4.703	4.752
	34.561	124.466	48.414	130.590
Lucro líquido do período	460.158	286.169	460.158	286.169
TOTAL	974.604	836.970	993.033	846.329
Valor adicionado médio por empregado	175	148		

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Comentário de desempenho apresentado apenas no consolidado.

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

1 - RESULTADO DO PERÍODO

Apresentamos, a seguir, a demonstração analítica do resultado do trimestre, comparativamente com o correspondente período do ano anterior:

	01/01 a 31/03/2010	01/01 a 31/03/2009
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia elétrica	176.695	184.143
Suprimento de energia elétrica	802.354	664.377
Sistema de transmissão	118.584	109.592
Energia elétrica de curto prazo (CCEE)	5.433	139.635
Receita de Construção	67.514	83.102
Receita Financeira (Atual. Ativo da Transmissão)	191.390	196.709
Outras receitas operacionais	3.678	2.727
	1.365.648	1.380.285
Deduções da receita operacional		
Reserva Global de Reversão – RGR	(12.975)	(31.170)
ICMS sobre energia elétrica	(19.510)	(21.837)
ISS	(105)	(103)
Pesquisa e Desenvolvimento	(11.506)	(11.233)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(18.269)	(16.507)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.751)	(3.939)
Proinfa	(14.420)	(13.114)
Pis/Pasep	(19.058)	(17.451)
Cofins	(87.792)	(80.404)
	(188.386)	(195.758)
Receita operacional líquida	1.177.262	1.184.527
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA		
Custo com energia elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	(6.873)	-
Encargos de uso da rede elétrica	(196.162)	(177.973)
Custo de operação		
Pessoal	(56.372)	(50.194)
Material	(1.527)	(1.785)
Combustíveis para produção de energia	(1.229)	(6.974)
Serviço de terceiros	(11.074)	(9.872)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(52.165)	(41.521)
Depreciação e amortização	(87.448)	(87.961)
Outras	9.054	(402)
	(403.796)	(376.682)
Custo de Construção	(66.808)	(82.953)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(545)	(8)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	706.113	724.884
DESPESAS OPERACIONAIS	(165.250)	(323.270)
RESULTADO DO SERVIÇO	540.863	401.614
RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA		
Renda de aplicações financeiras	17.088	28.374
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia vendida	17.578	11.564
Outras variações monetárias ativas	483	110
Outras receitas financeiras	5.719	16.297
Encargos de dívidas	(16.494)	(108.254)
Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(3.671)	4.241
Outras variações monetárias passivas	(13)	(10)
Outras despesas financeiras	(18.190)	(19.243)
	2.500	(66.921)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		
Receita	127	3
Despesa	(3)	(18)
	124	(15)
RESULTADO OPERACIONAL	543.487	334.678
Contribuição social	(49.037)	(28.769)
Imposto de renda	(129.343)	(77.761)
Incentivos fiscais	95.052	58.021
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	460.159	286.169
Lucro líquido por ação (R\$)	11,03	6,86

R\$ mil

00332-8 CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO 33.541.368/0001-16

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

2 – LUCRO LÍQUIDO

A Companhia registrou neste primeiro trimestre de 2010 um lucro líquido de R\$ 460,2 milhões, 60,8% superior ao registrado no mesmo período de 2009, que atingiu o montante de R\$ 286,2 milhões.

Principais fatores componentes deste resultado.

a) Receita Operacional.

A receita operacional bruta, no montante de R\$ 1.365,6 milhões, apresentou redução, 1,1%, em relação à alcançada no mesmo período de 2009 (R\$ 1.380,2 milhões), basicamente como reflexo da forte queda dos montantes apurados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, no mercado de curto prazo, 96,1% (R\$ 5,4 milhões e R\$ 139,6 milhões); da redução de 18,76% das *receitas de construção* (R\$ 67,5 milhões e R\$ 83,1 milhões, respectivamente). O *fornecimento* direto às indústrias registrou o montante de R\$ 176,7 milhões, com redução de 4,0% em relação ao apurado no período comparado (R\$ 184,1 milhões), motivados pelos vencimentos de contratos de leilões de energia em relação à entrada de novos contratos. O *suprimento* às empresas distribuidoras e comercializadoras, registrou aumento de 20,77%, alcançando R\$ 802,4 milhões, contra R\$ 664,4 milhões registrado em 2009, resultante da entrada de novos contratos de leilões realizados no Ambiente de Contratação Livre – ACL e no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e dos reajustes previstos nos contratos vigentes. A receita de *transmissão* registrou crescimento de 11,3% (R\$ 37,4 milhões e R\$ 33,6 milhões, respectivamente) no período em análise, fruto dos reajustes dos contratos vigentes e da entrada de novos empreendimentos.

A receita operacional bruta da Companhia apresentou a seguinte composição:

	1º Trimestre de 2010		1º Trimestre de 2009		Var. %
	Nº de clientes	R\$ milhões	Nº de clientes	R\$ milhões	
Fornecimento industrial	20	176,7	21	184,1	(4,0)
Suprimento de energia	56	802,4	54	664,4	20,8
Sistema de Transmissão	190	118,5	168	109,6	8,1
Energia elétrica de curto prazo		5,4		139,6	(96,1)
Construção		67,5		83,1	(18,8)
Receita Financeira		191,4		196,7	(2,7)
Outras		3,7		2,7	37,0
Total		1.365,6		1.380,2	(1,1)

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

b) Custos e Despesas Operacionais.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 636,4 milhões no período, com redução de 18,7% (R\$ 130,4 milhões) em relação aos registrados no mesmo período de 2009 (R\$ 699,9 milhões). As rubricas com maiores quedas foram *Provisões para Créditos de liquidação duvidosa e para Perdas – Consumidores/concessionárias e energia livre*, que, no primeiro trimestre de 2009, registraram R\$ 52,8 milhões e 97,0 milhões, contra apenas 3,3 milhões e 4,1 milhões, neste trimestre, respectivamente. Outras rubricas com variações importantes: *Pessoal* [+21,9% (R\$ 27,9 milhões)], *Encargos de uso da rede elétrica* [+10,2% (R\$18,2 milhões)], *Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos* [+25,6% (R\$ 10,6 milhões)]. As demais rubricas, em média, não tiveram variações significativas.

c) Resultado do Serviço.

O desempenho das receitas, dos custos e das despesas operacionais, permitiu à Companhia apurar um Resultado do Serviço – que reflete diretamente os negócios da sua atividade-fim, energia elétrica – de R\$ 540,9 milhões, neste primeiro trimestre de 2010, com aumento de 34,7% em relação ao apurado no mesmo período de 2009, que alcançou R\$ 401,6 milhões.

d) Resultado Financeiro.

As despesas e receitas financeiras apresentaram, no primeiro trimestre de 2010, resultado líquido positivo de R\$ 2,5 milhões, contra o resultado líquido de despesas (R\$ 66,9 milhões) no mesmo período de 2009. Tal melhora teve como principal origem a redução dos encargos financeiros, decorrente da queda do estoque da dívida, grande parte pela conversão em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no final de 2009, de empréstimos e financiamentos junto a Eletrobrás.

e) Incentivos fiscais.

Neste trimestre, registrou-se o montante acumulado de R\$ 95,1 milhões, a título de redução de imposto de renda resultante de incentivos fiscais Sudene, com reflexo direto sobre o lucro, sendo o mesmo 63,8% superior ao registrado em 2009 (R\$ 58,0 milhões).

3 – INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros aplicados pela Companhia na expansão do seu sistema elétrico no primeiro trimestre de 2010, totalizaram R\$ 133,3 milhões (R\$ 130,7 milhões, no mesmo período de 2009), dos quais R\$ 86,0 milhões em obras do sistema de transmissão, R\$ 33,1 milhões em geração de energia, e R\$ 14,2 milhões em infraestrutura.

Foram efetivados, no período, aportes de capital, no montante de R\$ 4,9 milhões, na sua coligada da atividade de transmissão, a empresa Interligação Elétrica do Madeira S.A., criada a partir do Leilão ANEEL – 007/2008, da qual possui 24,5% do capital social, juntamente com as empresas Furnas Centrais Elétricas S.A., 24,5%, e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, 51,0%. A referida sociedade, constituída em 18/12/2008, tem por objeto a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, da linha de

00332-8

CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

33.541.368/0001-16

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos
Administradores e Acionistas
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

- 1 Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais -ITR (da controladora e consolidadas) da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (a "Companhia") e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais da controladora, acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária, aplicável à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais consolidadas, acima referidas, para que estas estejam de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Demonstração Financeira Intermediária, emitida pelo IASB - International Accounting Standards Board, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 5 Revisamos, também, as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à preparação de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

00332-8	CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	33.541.368/0001-16
---------	-------------------------------------	--------------------

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação em atendimento às novas normas, conforme facultou a Deliberação CVM nº 603/2009.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00332-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO	3 - CNPJ 33.541.368/0001-16
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	13
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	14
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	16
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	18
10	01	10.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	20
11	01	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	22
11	02	11 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	23
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	24
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	101
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	102
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	106
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	108